



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 68/2024/SESDEC-FUNESP

**1. OBJETO**

1.1. Nota Técnica referente ao Despacho SUPEL - ZETA (0048734308), concernente ao Processo de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **03 (três) ônibus rodoviários, customizados, adaptados e equipados, compreendendo, além do fornecimento dos veículos, o fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e transferência de conhecimento relacionado a administração, operação e manutenção do sistema, a ser destinado aos órgãos de segurança pública do Estado de Rondônia (PM, PC e SEJUS).**

1.2. Trata-se de análise da proposta enviada pela empresa:

a) **FTM - VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - ME:**

I - Proposta (0048733197).

**2. ANÁLISE**

2.1. Será analisado de forma pormenorizada a proposta da Empresa **FTM - Viaturas e Carrocerias Especiais LTDA - ME:**

a) **FTM - Viaturas e Carrocerias Especiais LTDA - ME:**

I - Documento analisado (0048733197).

2.2. Serão analisados, pontualmente, todos os itens da proposta (0048733197) a fim de verificar se atende ou não ao previsto no Termo de Referência (0047737660) e seus anexos, bem como será indicado de forma pormenorizada todos os aspectos individuais.

**3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/ITEM 1: POLÍCIA CIVIL E SEJUS**

3.1. VEÍCULO POLÍCIA CIVIL (0034782490) e VEÍCULO SEJUS (0044716530).

**4. VEÍCULO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Ônibus Rodoviário: ônibus com comprimento mínimo de 14.000mm;**

Na pág. 4 (0048733197), a empresa apresentou a proposta de CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200. Na Pág. 61 (0048733197), apresentou o folder com características da Carroceria, a saber: comprimento: **12.800 mm a 14.000mm**. Considerando a previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, entendemos que este item da proposta apresentada **atende a exigência.**

II - **Chassi com peso bruto total de no mínimo 19.500kg;**

Na pág. 4 (0048733197), a empresa apresentou a proposta de CHASSI SCANIA K 370 4X2NB. Na Pág. 74 (0048733197), apresentou o folder com características, a saber: suspensão dianteira com capacidade máxima do eixo de **7.500 kg**; suspensão traseira com capacidade máxima do eixo de

**17.500 kg. Totalizando: 25.000 Kg.** Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

4.0.1. **OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas páginas 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## **5. CHASSI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

### **I - Estado do chassi: zero Km Original;**

Na pág. 3 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

### **II - Normas de emissão: Euro 5;-. Proconve P8;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB, dentre os quais: Nível de Emissões: **Proconve P8**. Vale destacar que, inicialmente, de forma equivocada, a exigência de normas de emissão Euro 5 estavam previstas nos anexos do Termo de Referência (0047737660). Contudo, houve a devida correção na Nota Técnica 58 (0048562531) e Nota Técnica 59 (0048587752), conforme as exigências da RESOLUÇÃO nº 490, de 16 de novembro de 2018 (CONAMA). Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

### **III - Motor.: 6 cilindros com capacidade de no mínima 10 dm3;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: Motor - Número de cilindros: 6. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

### **IV - Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão de poluente. Potência em CV (kW)/rpm: 330 cv;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais, especificações sobre o motor. Dado as especificações apresentadas e considerando a previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, entendemos que este item da proposta apresentada **atende a exigência.**

### **V - Torque ISO 1585: 1.632 Nm;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: – Torque 1.900 Nm entre 900 -1.340 rpm. Dado as especificações apresentadas e considerando a previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, entendemos que este item da proposta apresentada **atende a exigência**.

#### VI - **Rotação mínima de torque do motor 1.000 – 1.400 rpm;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: – Torque 1.900 Nm entre 900 -1.340 rpm. Dado as especificações apresentadas e considerando a previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, entendemos que este item da proposta apresentada **atende a exigência**.

#### VII - **Número de eixos: 2;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

#### VIII - **Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, no folder apresentado na pág. 74 (0048733197), apresentou a seguinte descrição da SUSPENSÃO: **Suspensão Dianteira: ar**, com capacidade máxima do eixo de 7500 kg (AM 660T). **Suspensão Traseira: a ar**, com capacidade máxima do eixo de 17500 kg (AD400TSA).

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item **"Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas"**, que, Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na pág. 74 (0048733197), apresentou descrição diversa **"Suspensão dianteira e traseira, AR"**, pedimos maiores esclarecimentos sobre o tipo de suspensão apresentado na proposta: **"Suspensão dianteira e traseira, pneumática" ou "Suspensão dianteira e traseira, AR"**.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja de suspensão divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que o sistema ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

#### IX - **Rodados: Rodas de, no mínimo, 8.25"x22.5" e pneus 295/80R22.5", sendo o pneu estepe com as mesmas características;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância

proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: Pneus 295/80 R22,5. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**X - Sistema de combustível: Capacidade total do tanque de combustível: mínimo de 400 (quatrocentos) litros;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XI - Material do tanque de combustível: Plástico;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XII - Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XIII - Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XIV - Veículo automotor, tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa apresentou a proposta de CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 e na Pág. 61 (0048733197), apresentou o folder com características da Carroceria. Ainda, na pág. 4 (0048733197), a empresa apresentou a proposta de CHASSI SCANIA K 370 4X2NB e na Pág. 74 (0048733197), apresentou o folder com características. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**XV - Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVI - Freio de Motor: Freio de Descompressão;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVII - Sistema Elétrico: 24V;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVIII - Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, no folder apresentado na pág. 74 (0048733197), apresentou **layout do chassi com dimensão entre os eixos de 3.000 mm.**

**Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item**

**"Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm"**, que, nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na pág. 74 (0048733197), apresentou descrição diversa **"layout do chassi com dimensão entre os eixos de 3.000 mm"**, pedimos maiores esclarecimentos sobre as **dimensões entre os eixos** apresentado na proposta: **"Dimensões entre eixos: aproximadamente, 7.860mm"** ou **"Dimensão entre eixos de 3.000 mm."**

Considerando que exigência do item é acompanhada do advérbio **"aproximadamente"** e **que** as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitamos pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta da **dimensões entre os eixos** seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a dimensão apresentada seja a mais adequada ao objeto proposto.

**XIX - Balanço dianteiro até: aproximadamente, 1.970mm;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XX - Balanço traseiro até: aproximadamente, 2.770mm;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 3 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**XXI - Capacidade de carga máxima Dianteira mínima: 7.500kg;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: **Suspensão Dianteira: capacidade máxima do eixo de 7500 kg**. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**XXII - Capacidade de carga máxima Traseira mínima: 12.000kg;**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: **Suspensão Traseira: capacidade máxima do eixo de 17.500 kg**. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**XXIII - Peso Bruto Total: PBT 19.500kg.**

Nas páginas 3 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 74 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi SCANIA K 370 4X2NB. Dentre os quais: **Suspensão Dianteira: capacidade máxima do eixo de 7.500 kg., e Suspensão Traseira: capacidade máxima do eixo de 17.500 kg. Totalizando: 25.000 Kg.** Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## **6. CORPO DA CARROCERIA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

### **I - Conceito estrutural: Contran 316/09;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser conceitos que refere-se às normas e/ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do objeto em conformidade com a exigência da norma do item. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

### **II - Balanço dianteiro chassi: Normal;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

### **III - 01 (uma) Porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área da unidade móvel;**

Nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 60 e 61 (0048733197) apresentou o folder com imagem da CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 com a exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

### **IV - Tipo de para-pedras: Fixo;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido,

entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**V - Saia e chapas de proteção interna material do chapeamento inferior: Alumínio;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VI - Assoalhos: espessura do assoalho de madeira: no mínimo 14 mm;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VII - Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica em cor a ser definida pelo contratante;**

Nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas da **passadeira vinílica**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**VIII - Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: passadeira vinílica em cor a ser definida pelo contratante;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IX - Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;**



Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 15 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 15 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**X - Janelão do motorista: 2 vidros de correr;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas pág. 60 e 61 (0048733197) apresentou o folder com imagem da CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 com a exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**XI - Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XII - Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 60 e 61 (0048733197) apresentou o folder com imagem da CARROCERIA COMIL CAMPIONE INVICTUS 1200 com a exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**XIII - Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XIV - Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido,

entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XV - Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVI - Portinhola tanque de combustível: travamento da portinhola do tanque: Com chave;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVII - Portinhola caixa de bateria: travamento da portinhola da bateria: Com chave;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa Nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVIII - Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

7. **SISTEMAS INTERIORES: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 14 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens da exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**II - Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa as páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**III - Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**IV - Divisória atrás da poltrona do motorista: Parede com vidro e cortina;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 14 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens da exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**V - Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**VI - Cinto de segurança para motorista: 3 pontos retrátil com regulagem de altura;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de

"apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VII - 08 (oito) Poltronas do tipo rodoviária semi-leito para transporte de equipe;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 14 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens da exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**VIII - Portapacotes na área de transporte;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IX - Kit Conforto para área de transporte da equipe contendo: multimídia AM FM e Bluetooth, 01 televisor e tomadas USB para carregamento de celular nas poltronas;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são partes integradas de um sistema ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**X - Poltrona rebatível para auxiliar do motorista tipo rodoviária;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XI - Para-sol lado esquerdo do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes

intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XII - Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XIII - Extintor de incêndio: Um 4kg abc na cabine do motorista;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### **XIV - Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XV - Piso antiderrapante;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XVI - Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVII - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser conceitos que refere-se às normas e/ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do objeto em conformidade com a exigência da norma do item. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**8. SISTEMAS TÉRMICOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Desembaçador do para-brisa /defroster;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Tipo de defroster: Ventilação.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem**

**qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**9. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e dois alternadores de no mínimo 80A cada;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Sistema elétrico com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares da carroceria.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**III - Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IV - Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, com comando interno elétrico;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**V - Tacômetro (conta-giros) do motor;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **VI - Indicador do nível de combustível;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **VII - Indicador de temperatura de motor;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **VIII - Tacógrafo digital;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **IX - Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **X - Sensores de estacionamento posicionados no parachoque traseiro;**



Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

#### XI - Câmera de ré;

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

### 10. SISTEMAS DE SOM: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

#### I - Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. Antena para rádio;

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são partes integradas de um sistema ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

#### II - Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem**

**qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**11. PINTURA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Tipo de pintura: Original de fabrica, na cor preta.**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 12 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens da exigência do item. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**12. SISTEMA DE NIVELAMENTO E ESTABILIZAÇÃO (PATOLAMENTO): POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - O veículo deve possuir um sistema de nivelamento e estabilização hidráulico, vislimbra-se, como adequado, as seguintes as seguintes características:**

Na pág. 4 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**II - 04 cilindros hidráulicos de dupla ação posicionados próximos às extremidades do veículo e fixados no chassi do veículo;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**III - Os cilindros devem possuir capacidade de carga compatível com o peso do veículo adaptado, cada um com curso hidráulico suficiente para corrigir o nivelamento do veículo para os desníveis máximos admissíveis;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**IV - Desnível admissível: Longitudinal: menor que 200mm; Lateral: menor que 100mm;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância

proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**V - A bomba hidráulica deve ser acionada por motor elétrico;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**VI - As válvulas hidráulicas devem ser acionadas através de comando elétrico e controladas através botoeira de comando ou controle remoto com alcance mínimo de 10 metros do veículo;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**VII - Deve possuir a função de nivelamento individual dos cilindros;**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**VIII - O sistema deve possuir sensores instalados na posição fechada de cada cilindro a fim de que o motorista possa ver, através de um visor instalado em sua cabine, que os quatro cilindros estão em posição recolhidos, garantindo assim maior segurança nas movimentações.**

Nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**13. ESTRUTURA ELÉTRICA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico e 440 volts.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes

intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 4 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa Nas páginas 4 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 14. **COMANDO ELÉTRICO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V/440v, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referencia ao sistema das opções de entrada de energia.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 4, 5 e 16 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 4, 5 e 16 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 15. **CABOS FLEXÍVEIS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Anti-chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido,

entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**16. ILUMINAÇÃO INTERNA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED SLIM (110-240v) Luz difusa, branca fria 4000k;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**17. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w lente cristal;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**18. EXTERNA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - 08 (oito) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira).**

Nas páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**19. INTERRUPTORES: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 5 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 5 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**20. TOMADAS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **De 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## 21. **CABO DE EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 70m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo. Obs.: Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 35m com acoplamento tipo steck e um carretal para armazenamento de uma das vias do cabo.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## 22. **GRUPO GERADOR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar,**

com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores;

II - O projeto mecânico de aplicação no veículo deverá considerar: cálculo de regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta de instalação, para evitar que o aquecimento produzido seja transmitido para outras regiões do veículo e entorno, para evitar consequências danosas para o equipamento bem como considerar a transmissão de ruído e vibração, fora dos limites toleráveis por norma para o veículo e entorno. O projeto de aplicação deverá ser validado pela contratante antes de sua efetiva aplicação;

III - O licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos dos equipamentos ofertados em língua portuguesa bem como o cálculo dimensional do equipamento ofertado.

Na páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: TOYAMA TDWG12000SGE3D-N. Na página 155 (0048733197), apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas na página 155 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhada a seguir:

a) **Tipo de combustível:**

- **Exigido:** Diesel
- **Ofertado:** Diesel
- **Análise:** Atende

b) **Características físicas:**

- **Exigido:** Silenciado e cabinado
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Informação insuficiente para determinar conformidade

c) **Aplicação:**

- **Exigido:** Uso em locais sem ligação na rede externa
- **Ofertado:** Adequado para uso independente de rede externa
- **Análise:** Atende

d) **Regulador automático de tensão:**

- **Exigido:** Sim
- **Ofertado:** Com AVR
- **Análise:** Atende

e) **Painel:**

- **Exigido:** Painel digital, acionamento no painel integrado, painel auxiliar com acionamento remoto
- **Ofertado:** Controlador SmartGen HGM501, painel digital mencionado
- **Análise:** Parcialmente atende (não especificado sobre painel auxiliar e acionamento remoto)

f) **Saída de tensão:**

- **Exigido:** 220 volts



- **Ofertado:** 220 volts
- **Análise:** Atende

g) **Escapamento:**

- **Exigido:** Flexível trançado em aço, acoplado à saída flexível original do gerador
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Informação insuficiente para determinar conformidade

h) **Arrefecimento:**

- **Exigido:** Independente para não transferir calor para o sistema de arrefecimento do veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar
- **Ofertado:** Refrigerado a água
- **Análise:** Parcialmente atende (não especificado sobre independência do sistema de arrefecimento)

i) **Vibração:**

- **Exigido:** Reduzida pela posição dos apoios
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Informação insuficiente para determinar conformidade

j) **Acesso:**

- **Exigido:** Porta de serviço permitindo amplo acesso
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Informação insuficiente para determinar conformidade

k) **Pré-aquecimento:**

- **Exigido:** Automático do combustível no próprio gerador
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Informação insuficiente para determinar conformidade

l) **Projeto mecânico:**

- **Exigido:** Considerar cálculo de regime de trabalho, posicionamento e ancoragem correta de instalação, evitar transmissão de calor e ruído
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Consideramos que a referida exigência será aplicada em momento posterior a fase de análise das propostas, conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):

Subitem 15.1 "**Projeto mecânico**, elétrico, tecnológico, hidráulico e arquitetônico, compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; **deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "**A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.**"

m) **Documentação:**

- **Exigido:** Marca e modelo do material ofertado, encartes técnicos em português, **cálculo dimensional do equipamento**
- **Ofertado:** Informação não disponível no texto fornecido
- **Análise:** Não informado o **cálculo dimensional do equipamento**. O cálculo dimensional do equipamento refere-se ao processo de determinar as dimensões

físicas detalhadas do equipamento, incluindo comprimento, largura, altura, e peso, bem como a disposição dos componentes internos e externos. Esse cálculo é crucial para garantir que o equipamento possa ser adequadamente instalado e operado no espaço disponível e sob as condições específicas de uso.

Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**GRUPO GERADOR**", que, nas páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado na página 155 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**GRUPO GERADOR**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

### 23. **ENERGIA AUXILAR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Deverá ser previsto Estabilizador Microprocessador tipo nobreak, para acionamento em caso de queda de energia, com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;**

Na pág. 5 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como:

- a) Nobreak NHS Premium Senoidal PDV é um nobreak microcontrolado com tecnologia Line Interactive, que entra em operação em caso de queda de energia.
- b) Possui entrada bivolt automático (120V - 220V).
- c) É indicado que o produto é fabricado em conformidade com normas brasileiras.
- d) Possui sinalização visual através de oito LEDs no painel frontal, mas a descrição não especifica se são bicolores.
- e) Tem chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal.
- f) Possui proteção com fusível e rearme automático.

Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

II - **Deverá possuir baterias independentes de 24V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah;**

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "Utiliza baterias seladas tipo VRLA de 17/18 Ah cada, totalizando cerca de 36 Ah" , **o que é inferior à capacidade exigida neste item, que é de 150 Ah**. Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a **capacidade mínima de amperes** apresentado na proposta: "**capacidade mínima de 150 Ah" ou "2 x 17/18Ah"?**

III - **Deverá possuir autonomia para atender a demanda elétrica do sistema de internet Rede e monitoramento de segurança, por no mínimo 08 horas;**

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "autonomia típica de 9 minutos", incompatível com a exigência do item, que é 08 hras. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre este item.**

**IV - As baterias devem estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**V - Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;**

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado, mas não há menção ou referência sobre a exigência deste item. Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre **sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista.**

**VI - Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VII - Sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;**

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "Possuir proteção de desarme automático e rearme automático para sobrecarga, curto-circuito e temperatura." Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**VIII - Deverá ser carregada pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente, de no mínimo 15 Amperes;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de

"apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IX - Deverá possuir codificação dos fios padrão ABNT;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**X - Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 5 e 17 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XI - O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.**

Nas Páginas 5 e 17 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) apresentou a ficha técnica do produto com imagem e descritivo detalhado. Tais como: "Possui proteções contra sobrecarga e curto-circuito, bem como gestão de bateria e proteções diversas." Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

I - Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista, e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada) deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;

II - O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;

III - Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380/440 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

IV - Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs. Com controle digital de parede. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts em pico cada unidade. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

V - O sistema de ar condicionado deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microorganismos em contato com o filtro; Deverá ser apresentado com a entrega da unidade os testes de Eficácia Antiviral comprovada pela norma internacional ISO 18184 adaptada aos modelos virais e Eficácia Antibacteriana comprovada pela norma internacional JIS L 1902; No ato da entrega da unidade deverá ser apresentado NF do fornecedor do material.

Na pág. 6, 17 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

## 25. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

I - Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio,

não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana);

- II - **Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.**
- III - **Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts**
- IV - **Temperatura de operação: -5°C até 55°C**
- V - **Cobertura: até 50 m<sup>2</sup> cada unidade**

Na páginas 6 e 18(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: LSR MED2 ZEROMEDICAL. Nas páginas 169 e 170 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 169 e 170 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. Ele satisfaz os requisitos de utilização de UV-C a 254 nm e a cobertura de 50 m<sup>2</sup>, mas falha em atender aos critérios mais específicos e críticos, como o uso de superfícies alveolares impregnadas com metais específicos, a geração de oxidantes específicos, a durabilidade mínima de 17.000 horas, e a especificação detalhada de operação elétrica e temperatura. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

a) **Descontaminação do ar e superfícies utilizando UV-C a 254 nm:**

- **Exigência:** O sistema deve usar luz ultravioleta no espectro UV-C a 254 nm.
- **Produto MED 2:** Usa lâmpada germicida de 254 nm.
- **Resultado:** Atende.

b) **Superfície alveolar impregnada de dióxido de titânio, prata e cobre, além de cobertura hidrofílica:**

- **Exigência:** Descontaminação por oxidação induzida por UV-C em superfície alveolar com metais (dióxido de titânio, prata e cobre) e cobertura hidrofílica.
- **Produto MED 2:** Não menciona a utilização de superfície alveolar impregnada com esses metais nem a cobertura hidrofílica.

c) **Geração de oxidantes (radicais hidroxilas, hidroperóxidos, íons superóxidos, peróxido de hidrogênio gasoso) com concentração de peróxido de hidrogênio não excedendo 0,2 PPM:**

- **Exigência:** Especificamente a geração de oxidantes mencionados com concentração segura de peróxido de hidrogênio.
- **Produto MED 2:** Não menciona a geração desses oxidantes nem a concentração de peróxido de hidrogênio.

d) **Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos:**

- **Exigência:** Durabilidade de pelo menos 17.000 horas.
- **Produto MED 2:** Não menciona a durabilidade.

e) **Especificações elétricas:**

- **Exigência:** 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência máxima de 45 Watts.
- **Produto MED 2:** Tensão 110/220 volts; potência de 24 watts. Corrente não especificada.
- **Resultado:** Parcialmente atende (tensão correta, mas potência menor e corrente não especificada).

f) **Temperatura de operação (-5°C a 55°C):**

- **Exigência:** Faixa de temperatura de operação entre -5°C e 55°C.
- **Produto MED 2:** Não menciona a faixa de temperatura de operação.

g) **Cobertura de até 50 m² por unidade:**

- **Exigência:** Cobertura de até 50 m².
- **Produto MED 2:** Cobertura de até 50 m².
- **Resultado:** Atende.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item **"tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos"**, que, nas páginas 6 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, nas páginas 169 e 170 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da **"tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos"**.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

26. **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET), REDE E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Rede lógica por cabeamento estruturado com suporte a tráfego de rede Gigabit, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2, para pontos de rede, c/ local a ser definido de acordo c/ o layout apresentado e posteriormente aprovado pela equipe técnica da CONTRATANTE.**

II - **Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede serão acomodados e/ou distribuídos em rack 19" específico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;**

III - **Deverá possuir Gravador Digital de Imagens tipo Veicular, com transmissão em tempo real através de rede 3G/4G e wi-fi, com alimentação DC (24volts) com banco de baterias individual, deverá ser carregado pelo alternador do veículo e possuir carregador 220v conectado com o sistema da unidade móvel (gerador / alimentação externa).**

Considerando que as exigências deste item trata da obrigatoriedade de uma rede lógica com cabeamento estruturado para tráfego, com pontos definidos por um layout aprovado, composto por diversos equipamentos tecnológicos que são abordados em tópicos específicos desta Nota Técnica, tais como: rack 19" (tópico 84), Gravador Digital de Imagens tipo Veicular (tópico 32), etc.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Consideramos que a referida exigência trata-se de apresentação de layout/projeto de um sistema complexo cuja aplicação se dará em momento posterior a fase de análise das propostas, conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):

Subitem 15.1 "Projeto mecânico, elétrico, **tecnológico**, hidráulico e arquitetônico, **compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato."

Ademais, nas páginas 6 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197).

Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

## **27. TOMADAS RJ45: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto e pontos distribuídos nas mesas de atendimento para conexão de notebooks a rede).**

Consideramos que a referida exigência será aplica em momento posterior a fase de análise das propostas, conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):

Subitem 15.1 "Projeto mecânico, **elétrico**, tecnológico, hidráulico e arquitetônico, compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; **deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato."

Ademais, nas páginas 6 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197).

## **28. 01 (UM) SWITCH 16 PORTAS PADRÃO ETHERNET 100 MBPS COM SUPORTE PARA RACK DE 19": POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Especificações mínimas: O cabeamento utilizado em qualquer situação possuirá adaptadores próprios para tomadas de dados ou de voz, fixados firmemente, com abraçadeiras apropriadas para cada caso, a cada 2,0 metros, no mínimo. Todo o material utilizado na rede lógica (Ex.: cabos, patch cord, Line cord, conectores, etc);**

**II - O cabeamento deve ser distribuído dos racks/gabinetes até o ponto da estação de trabalho, que será indicado pela CONTRANTE no momento da montagem. Serão deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.**

**III - Hardware: Chipset: Broadcom BCM53314S + BCM54685\*2; Frequência do buffer: 200MHz; Memória SDRAM DDR: 256 Mbit; Memória Flash: 128 Mbit; Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 24;**

**IV - Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (compartilhadas com as portas 21,22,23 e 24); Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz; Potência de consumo (sem link): 8,8 W; Potência máxima de consumo: 23,3 W; Backplane (capacidade do Switch) 48 Gbps; Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K; Jumbo frame 10240 Bytes; Buffer de memória 4 Mb; MTBF 91461 horas (40 °C); Taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 Mpps; IPv6 Suporte a dual IPv4/ IPv6 stack, MLD snooping e IPv6 neighbor Discovery;**

**V - Certificações: Equipamento homologado pela Anatel; FCC Part 15 B Class A / CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 / RoHS.**



Nas páginas 6 e 18 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, o folder apresentado nas páginas 193, 194 e 195 (0048733197), traz toda a redação em língua inglesa, o que, além de dificultar a realização de uma análise mais clara e precisa da proposta, ainda contraria o previsto no **ITEM 24. "APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS"** do Termo de Referência (0047737660), a saber:

24.1. Na fase de **apresentação das propostas**, deverá constar na mesma a marca e modelo dos objetos ofertados, bem como, folders, panfletos ou material semelhante que permita a melhor análise da proposta pela comissão responsável.

24.2. A proposta deverá ser apresentada em planilha detalhada, que deverá conter no mínimo:

24.3. **Redação em língua portuguesa**, sem rasuras, ressalvas, emendas, acréscimos e entrelinhas. **(grifo nosso)**

(...)

24.6. Deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos originais dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, **especificações técnicas em português ou com tradução juramentada**, que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência. **(grifo nosso)**

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

29. **01 (UM) ROTEADOR SEM FIO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Especificações mínimas: Instalado em RACK piso padrão 19 polegadas com conexões padrão Ethernet (RJ45) conectadas ao Path Panel, de modo a possibilitar a conexão com a rede lógica nos pontos distribuídos nos ambientes e com o cabeamento para antena instalado no rack;**

II - **Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n); Suporte a Beamforming e MU-MIMO: para maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi; Suporte a IPv6; 5 anos de garantia; portas LAN Gigabit Ethernet (até 1000Mbps);**

III - **Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB; Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi;**

IV - **Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming; Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz; Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 MHz; Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps;**

V - **Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm); Sensibilidade de recepção em 2,4 GHz; 802.11b 1Mbps: -97 dBm, 802.11g 54Mbps: -74 dBm, 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz 802.11a 6 Mbps: -92 dBm 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm; Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 12 W.**

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: INTELBRAS W5 1200 G. Nas páginas 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento a exigência de dois critérios, a saber: "Instalação em Rack Padrão 19 polegadas e Suporte a IPv6." Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### ANÁLISE COMPARATIVO:

- a) **Instalação em Rack Padrão 19 polegadas:** O roteador não menciona especificamente a capacidade de instalação em um rack padrão de 19 polegadas.
- b) **Tecnologia Wi-Fi 5:** O roteador suporta a tecnologia Wi-Fi 5 (802.11ac) com até 867Mbps em 5GHz e 300Mbps em 2,4GHz, atendendo plenamente a esse requisito.
- c) **Suporte a Beamforming e MU-MIMO:** O roteador menciona o suporte a Beamforming e MU-MIMO para maior performance e estabilidade, atendendo a esse requisito.
- d) **Suporte a IPv6:** O roteador não menciona explicitamente o suporte a IPv6.
- e) **5 anos de garantia:** O roteador oferece 5 anos de garantia, atendendo plenamente a esse requisito.
- f) **Portas LAN Gigabit Ethernet:** O roteador possui 4 portas Gigabit Ethernet (1 WAN e 3 LAN) com velocidades de até 1000Mbps, atendendo a esse requisito.
- g) **Hardware:** O roteador possui 4 antenas externas fixas de 5dBi, 4 portas Gigabit Ethernet, LEDs indicadores, chipset Realtek, memória Flash de 8MB, memória RAM de 64MB, botão Reset/WPS e botão Wi-Fi, atendendo a esse requisito.
- h) **Parâmetros Wireless:** O roteador suporta os padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, MU-MIMO e Beamforming, além de operar em diferentes modos, frequências e larguras de banda, atendendo a esse requisito.
- i) **Segurança:** O roteador oferece suporte a segurança WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES, atendendo a esse requisito.
- j) **Fonte de Alimentação:** O roteador possui uma fonte de alimentação com entrada de 100-240V a 50/60Hz e saída de 12Vdc / 1A, atendendo a esse requisito.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

#### 30. 01 (UM) – ROTEADOR 4G WI-FI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - Especificações mínimas: até 7 faixas de frequências de forma automática (700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz); 2.4Ghz, deve ser capaz de transmitir até 150mbps e aguentar até 32 conexões simultaneamente;
- II - Ganho da antenas interna: 3 dBi; Ganho da antenas interna removível: 3 dBi; Alimentação: DC 12V / 1000mA – Fonte bivolt; Chipset: Qualcomm; Conector: SMA Fêmea; Wi-Fi: 802.11b/g/n 2.4GHz – 300Mbps – MIMO 2X2;

III - Números de usuários: 32 usuários simultâneos no Wi-Fi; Portas: 2x Wan/Lan 10/100 RJ45 – 1x RJ11 (telefone); Botões: 1x Reset – 1x WPS – 1x Power LTE (CAT.4): Download de até 150Mbps e 50Mbps.

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **Nokia G 140W**. Nas páginas 76 e 77 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento da maioria das exigências. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE COMPARATIVO:**

- a) **Faixas de Frequências:** O roteador Nokia G 140W não menciona suporte para as faixas de frequências específicas listadas.
- b) **Taxa de Transmissão em 2.4GHz:** O roteador Nokia G 140W não especifica a taxa de transmissão em 2.4GHz.
- c) **Número de Conexões Simultâneas:** O roteador Nokia G 140W não menciona explicitamente o número máximo de usuários simultâneos no Wi-Fi.
- d) **Ganho das Antenas:** Não há informações sobre o ganho das antenas internas do Nokia G 140W.
- e) **Alimentação:** O roteador Nokia G 140W possui entrada de adaptador de energia 100-240V AC, 50-60Hz, mas a especificação de corrente não corresponde exatamente à fornecida nas suas exigências.
- f) **Chipset:** Não há informações sobre o chipset utilizado no roteador Nokia G 140W.
- g) **Wi-Fi:** O roteador Nokia G 140W menciona suporte para Wi-Fi em duas bandas (2.4GHz e 5GHz), mas não especifica as taxas de transmissão ou a tecnologia MIMO.
- h) **Portas:** O roteador Nokia G 140W possui 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), mas não há menção sobre portas específicas para WAN/LAN ou RJ11 para telefone.
- i) **Botões:** O roteador Nokia G 140W possui botões para Reset, WPS e Power, atendendo a esse requisito.
- j) **LTE (CAT.4):** O roteador Nokia G 140W não menciona suporte para LTE (CAT.4) ou as taxas de download mencionadas.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

#### **31. 01 (UMA) ANTENA EXTERNA WIFI: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **Velocidade de banda dupla simultânea de até 1200Mbps;**
- II - **1\*Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo);**
- III - **Fonte de Alimentação: PoE 802.3af e 24v PoE Passivo(Adaptador PoE Incluso);**
- IV - **Consumo de Energia: 10.5W;**

- V - Antena:2.4GHz: 2 \* 3dBi, 5GHz: 2 \* 4dBi;
- VI - Nível de proteção IP65 - Proteção contra entrada de poeira, revestimento a prova de água e proteção contra Raios 4KV e Proteção ESD 15KV;
- VII - Cobertura wireless estável em um alcance de até 200m+\* a 2.4GHz e 300m+\* a 5GHz em ambientes externos;
- VIII - Padrões Wireless: IEEE 802.11a/b/g/n/ac;
- IX - Frequência: 2.4GHz, 5GHz;
- X - Taxa de sinal: 802.11ac: 5G:6.5 Mbps to 867Mbps(MCS0-MCS9,NSS = 1 to 2 VHT20/40/80) 2.4G:78Mbps to 300Mbps (MCS8-MCS9 VHT20/40, NSS=1 to 3) 802.11n: 6.5 Mbps to 300 Mbps (MCS0-MCS15, VHT 20/40) 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b: 1, 5.5, 11Mbps 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps;
- XI - Funções Wireless: Múltiplos SSIDs□Até 16 SSIDs, 8 para cada banda□ Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless Atribuição Automática de Canal Controle de Poder de Transmissão□Ajuste de Poder de Transmissão em dBm□ QoS(WMM) MU-MIMO Airtime Fairness Beamforming Band Steering Load Balance Limite de Taxa Agendamento de Reinicialização Agendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente;
- XII - Segurança Wireless: Portal Cativo para Autenticação Controle de Acesso Filtragem de Endereço MAC Wireless Isolamento Wireless entre Clientes SSID para Mapeamento VLAN Detecção Rogue AP Suporte 802.1X;
- XIII - Potência de Transmissão:
- XIV - CE: <20 dBm (2.4 GHz, EIRP), <27 dBm(5 GHz, EIRP) FCC: <23 dBm (2.4 GHz), <22 dBm(5 GHz)
- XV - Certificação: CE□FCC□RoHS
- XVI - Temperatura Operacional: -30□~70□ (22□~158□); Temperatura de Armazenamento: -40□~70□ (-40□~158□) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante
- XVII - Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante.

Nas páginas 7 e 19 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 71, 72 e 204 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item, conforme pode ser observado mais detalhadamente abaixo:

#### ANÁLISE COMPARATIVO:

##### a) Velocidade de Banda:

- **Exigência:** Velocidade de banda dupla simultânea de até 1200Mbps.
- **Ofertado:** Não há menção à velocidade de banda.
- **Análise:** Não há informações.

##### b) Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) e Alimentação:

- **Exigência:** 1\*Porta Ethernet Gigabit (RJ-45) (Suporta PoE 802.3af e PoE Passivo); Fonte de Alimentação: PoE 802.3af e 24v PoE Passivo(Adaptador PoE Incluso).
- **Ofertado:** Não há informações sobre porta Ethernet ou fonte de alimentação PoE.
- **Análise:** Não há informações.

c) **Antena:**

- **Exigência:** Antena 2.4GHz: 2 \* 3dBi, 5GHz: 2 \* 4dBi.
- **Ofertado:** Não há informações detalhadas sobre as antenas.
- **Análise:** Não há informações.

d) **Nível de Proteção:**

- **Exigência:** Nível de proteção IP65, proteção contra raios 4KV e proteção ESD 15KV.
- **Ofertado:** Não há informações sobre o nível de proteção.
- **Análise:** Não há informações.

e) **Cobertura Wireless:**

- **Exigência:** Cobertura wireless estável em um alcance de até 200m+\* a 2.4GHz e 300m+\* a 5GHz em ambientes externos.
- **Ofertado:** Não há informações sobre a cobertura wireless.
- **Análise:** Não há informações.

f) **Padrões e Funções Wireless:**

- **Exigência:** Padrões Wireless IEEE 802.11a/b/g/n/ac, diversas funções wireless.
- **Ofertado:** Não há informações sobre os padrões e funções wireless.
- **Análise:** Não há informações.

g) **Certificação e Temperatura Operacional:**

- **Exigência:** Certificação CE, FCC, RoHS, temperatura operacional entre -30°C~70°C.
- **Ofertado:** Certificação Anatel, temperatura operacional entre -30°C~70°C.
- **Análise:** O produto atende parcialmente à exigência de certificação e temperatura operacional.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

32. **01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS TIPO VEÍCULAR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **Sistema:** OS Linux / Mode de controle CP4, mouse e rede (4G/Wi-Fi);
- II - **Vídeo:** Entrada de 8 canais AHD / Saída 1 canal analógico / Resolução máxima de 80 FPS (8 Canais somados) 1080p /Sinal padrão de 1V;
- III - **Áudio:** Entrada de 8 canais / Saída de 01 canal analógico / Sinal padrão de 2V;
- IV - **Gravação:** OSD de Informações GPS, alarme, no veículo, velocidade, data/hora, número do canal;
- V - **Interface de operação GUI / Codecs de Vídeo:** H.264 e **Áudio:** ADPCM / **Resolução Analógico:** PAL: 1080p(1920×1080),720p(1280×720), WD1(928×576), WHD1(928×288), WCIF(464×288), D1(704×576), HD1(704×288), CIF(352×288). NTSC: 1080p(1920×1080),720p(1280×720), WD1(928×480), WHD1(928×240), WCIF(464×240), D1(704×480), HD1(704×240), CIF(352×240);

VI - **Qualidade 1-8 níveis ajustáveis / Modo de gravação Normal/Agendamento/Alarme / Pré-gravação 0-60 minutos / Pós-gravação 0-30 minutos / Suporta Espelhamento / Modo de busca Data/Hora, canal, evento;**

VII - **Localização: GPS com Localização, detecção de velocidade e sincronização de hora;**

VIII - **Armazenamento: Deverá ser fornecido Disco rígido de 2.5" SATA × 1 (2 TB);**

IX - **Interface: USB 2.0 × 2 / Serial Sensor de inércia (interno) / Cartão SIM Slot × 1 / Cartão SD 256 GB × 1 / Comunicação / RS232 × 2, RS485 × 2 / Sensores 8 entradas, 2 saídas;**

X - **Rede: LAN RJ45 × 1 (10/100 M) / Wi-Fi 802.11b/g/n/ac / 3G/4G EVDO/WCDMA/TDD-LTE/FDD-LTE;**

XI - **Power: Tensão de entrada 8-36 Vdc / Tensão de saída de 5 V @ 500 mA, 12 V @ 500 mA / Consumo máximo de energia 52 W.**

Nas páginas 8 e 20(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 88 e 89 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 88 e 89 (0048733197), verificou-se que em relação as exigências sobre "**vídeo e rede**", a proposta atendeu parcialmente as exigências. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

## ANÁLISE COMPARATIVA

### a) Sistema:

- **Exigência:** OS Linux / Modo de controle CP4, mouse, rede (4G/Wi-Fi)
- **Produto ofertado:** OS Linux 3.0.8 / Modo de controle CP4, mouse, rede (4G/Wi-Fi)
- **Atende:** Sim

### b) Vídeo:

- **Exigência:** Entrada de 8 canais AHD, saída de 1 canal analógico, resolução máxima de 80 FPS (8 Canais somados) 1080p, sinal padrão de 1V
- **Produto ofertado:** Entrada de 8 canais AHD (720p) / analógicos, saída de 1 canal analógico, resolução máxima (8x25) FPS 720p (AHD), sinal padrão: Tensão 1V / Impedância 75 Ω NTSC / PAL
- **Atende:** Parcialmente (resolução máxima é 720p, não 1080p)

### c) Áudio:

- **Exigência:** Entrada de 8 canais, saída de 1 canal analógico, sinal padrão de 2V
- **Produto ofertado:** Entrada de 8 canais, saída de 1 canal analógico, sinal padrão: Tensão 2Vpp / Impedância de entrada 4,7 kΩ
- **Atende:** Sim

### d) Gravação:

- **Exigência:** OSD de Informações GPS, alarme, no veículo, velocidade, data/hora, número do canal, interface GUI, codecs: H.264 (vídeo), ADPCM (áudio), resoluções conforme especificado, qualidade ajustável (1-8 níveis), modo de gravação: Normal/Agendamento/Alarme, pré-gravação 0-60 minutos, pós-gravação 0-30 minutos, suporta espelhamento, modo de busca: Data/Hora, canal, evento
- **Produto ofertado:** OSD Informações GPS, alarme, n° veículo, velocidade, data/hora, número de canal, interface GUI, codecs: H.264 (vídeo), ADPCM (áudio),

resoluções conforme especificado, qualidade ajustável (1-8 níveis), modo de gravação: Normal/Agendamento/Alarme, pré-gravação 0-60 minutos, pós-gravação 0-30 minutos, suporta espelhamento, modo de busca: Data/hora, canal, evento

- **Atende:** Sim

e) **Localização:**

- **Exigência:** GPS com localização, detecção de velocidade e sincronização de hora
- **Produto ofertado:** GPS Localização, detecção de velocidade e sincronização de hora
- **Atende:** Sim

f) **Armazenamento:**

- **Exigência:** Disco rígido de 2.5'' SATA × 1 (2 TB)
- **Produto ofertado:** Disco rígido 2.5'' SATA × 1 (Suporta até 2 TB)
- **Atende:** Sim

g) **Interface:**

- **Exigência:** USB 2.0 × 2, Sensor de inércia (interno), Cartão SIM Slot × 1, Cartão SD 256 GB × 1, Comunicação: RS232 × 2, RS485 × 2, Sensores: 8 entradas, 2 saídas
- **Produto ofertado:** USB 2.0 × 2, Sensor de inércia (interno), Cartão SIM Slot × 1, Cartão SD 256 GB × 1, Comunicação: RS232 × 2, RS485 × 2, Sensores: 8 entradas, 2 saídas
- **Atende:** Sim

h) **Rede:**

- **Exigência:** LAN RJ45 × 1 (10/100 M), Wi-Fi 802.11b/g/n/ac, 3G/4G EVDO/WCDMA/TDD-LTE/FDD-LTE
- **Produto ofertado:** LAN RJ45 × 1 (10/100 M), Wi-Fi 802.11b/g/n, 3G/4G EVDO/WCDMA/TDD-LTE/FDD-LTE
- **Atende:** Parcialmente (Wi-Fi é 802.11b/g/n, não especifica suporte para "ac")

i) **Power:**

- **Exigência:** Tensão de entrada 8-36 Vdc, Tensão de saída de 5 V @ 500 mA, 12 V @ 500 mA, Consumo máximo de energia 52 W
- **Produto ofertado:** Tensão de entrada 8-36 Vdc, Tensão de saída 5 V @ 500 mA, 12 V @ 500 mA, Consumo máximo de energia 52 W
- **Atende:** Sim

Portanto, solicitamos maiores esclarecimentos a cerca dos item destacados, a saber:

- **Resolução de Vídeo:** A resolução máxima suportada é 720p (8x25 FPS) em vez de 1080p (80 FPS).
- **Wi-Fi:** Suporta 802.11b/g/n, mas não especifica suporte para 802.11ac.

Por fim, considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", e que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

- I - **Sensor: 1/ 2,7" CMOS;**
- II - **Resolução: 1280(H) x 720(V), 1 MP;**
- III - **Lente: 3,6 mm;**
- IV - **Ângulo de visão horizontal: 86°; Ângulo de visão vertical: 46°;**
- V - **Alcance IR: +/- 25m;**
- VI - **IR inteligente;**
- VII - **Formato do vídeo: NTSC;**
- VIII - **Sensibilidade: 0,05lux / F2,430IRE / 0lux IR on;**
- IX - **Troca automática do filtro (ICR);**
- X - **Balanco do branco automático e manual;**
- XI - **Funções inteligentes: Mascaramento, detecção de movimento e área de interesse;**
- XII - **Saída de vídeo: AHD;**
- XIII - **Alimentação: 12V;**
- XIV - **Grau de proteção: IP67.**

Nas páginas 8 e 20(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 90 e 91 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 90 e 91 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. conforme pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### ANÁLISE COMPARATIVO:

##### a) **Sensor:**

- Exigido: 1/2,7" CMOS
- Ofertado: 1/2.9" CMOS
- **Análise:** O sensor ofertado é ligeiramente menor do que o exigido, mas ambos são CMOS, o que significa que ainda fornecem qualidade de imagem digital. Contudo, considerando que nas páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197), e que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", **dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.**

##### b) **Resolução:**

- Exigido: 1280(H) x 720(V), 1 MP
- Ofertado: 960 x 480 (960H) pixels efetivos, resolução real de 2MP (1080P)
- Análise: A resolução do produto ofertado é superior à exigida. **Atende.**

##### c) **Lente:**

- Exigido: 3,6 mm
- Ofertado: 2,8 mm
- **Análise: A lente ofertada tem uma distância focal menor, o que resulta em um**



**ângulo de visão mais estreito. Isso pode não atender totalmente às suas necessidades, dependendo da aplicação.**

d) **Ângulo de Visão:**

- Exigido: Horizontal: 86°, Vertical: 46°
- Ofertado: Horizontal: 71°, Vertical: 43°
- Análise: O ângulo de visão do produto ofertado é menor do que o exigido, o que pode afetar a capacidade de cobertura da área.

e) **Alcance IR:**

- Exigido: +/- 25m
- Ofertado: 20 metros
- Análise: O alcance IR do produto ofertado é um pouco menor do que o exigido. Contudo, considerando que nas páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197), e que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", **dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.**

f) **Formato do Vídeo:**

- Exigido: NTSC
- Ofertado: NTSC
- Análise: O formato do vídeo está em conformidade com o exigido. **Atende.**

g) **Sensibilidade:**

- Exigido: 0,05lux / F2,430IRE / 0lux IR on
- Ofertado: 0.02 lux
- Análise: A sensibilidade do produto ofertado é menor do que o exigido, o que pode resultar em desempenho reduzido em condições de baixa luminosidade.

h) **Troca Automática do Filtro (ICR):**

- Exigido: Presente
- Ofertado: Presente
- Análise: Ambos os produtos possuem troca automática do filtro, atendendo à exigência. **Atende.**

i) **Saída de Vídeo:**

- Exigido: AHD
- Ofertado: CVBS (Aviation Fêmea 4 Pinos)
- Análise: A saída de vídeo do produto ofertado não corresponde à exigência, o que pode ser um problema caso precise de compatibilidade com um sistema específico.

j) **Alimentação:**

- Exigido: 12V
- Ofertado: 12V DC
- Análise: A tensão de alimentação está de acordo com o exigido. **Atende.**

k) **Grau de Proteção:**

- Exigido: IP67
- Ofertado: IP67
- Análise: Ambos possuem o mesmo grau de proteção. **Atende.**

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**CÂMERAS VEICULARES HD**", que, nas páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, nas páginas 90 e 91 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da produto.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

#### 34. 01 (UM) PAINEL MULTI-FUNÇÕES: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - **Tela touchscreen de 7 polegadas resistente à vibrações;**
- II - **Alto-falantes embutidos de 2W;**
- III - **Resolução de 800 x 480;**
- IV - **Interface com DVR Veicular;**
- V - **Iluminação em LED branco;**
- VI - **Botões: Reiniciar / teclas de seta / confirmar / sair;**
- VII - **Grau de proteção IP 53.**

#### ANÁLISE COMPARATIVO:

##### a) **Tela touchscreen de 7 polegadas resistente à vibrações:**

- Exigido: Tela touchscreen de 7 polegadas resistente à vibrações
- Ofertado: Tela touchscreen de 7 polegadas resistente à vibrações
- Análise: Ambos atendem à exigência. **Atende.**

##### b) **Alto-falantes embutidos de 2W:**

- Exigido: Alto-falantes embutidos de 2W
- Ofertado: Alto-falantes embutidos (sem especificação de potência)
- Análise: O produto ofertado possui alto-falantes embutidos, mas a potência não é especificada. Contudo, considerando que nas páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197), e que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", **dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.**

##### c) **Resolução de 800 x 480:**

- Exigido: Resolução de 800 x 480
- Ofertado: Resolução de 800 x 480
- Análise: Ambos atendem à exigência. **Atende.**

**d) Interface com DVR Veicular:**

- Exigido: Interface com DVR Veicular
- Ofertado: Interface com DVR Veicular
- Análise: Ambos atendem à exigência. **Atende.**

**e) Iluminação em LED branco:**

- Exigido: Iluminação em LED branco
- Ofertado: Iluminação em LED branco
- Análise: Ambos atendem à exigência. **Atende.**

**f) Botões: Reiniciar / teclas de seta / confirmar / sair:**

- Exigido: Botões: Reiniciar / teclas de seta / confirmar / sair
- Ofertado: Botões de funções: Reiniciar / teclas de seta / Confirmação / Sair
- Análise: Os botões oferecidos pelo produto ofertado parecem atender às suas exigências. **Atende.**

**g) Grau de proteção IP 53:**

- Exigido: Grau de proteção IP 53
- Ofertado: Grau de proteção IP 53
- Análise: Ambos atendem à exigência. **Atende.**

Nas páginas 8 e 20(0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 92 e 93 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**35. REVESTIMENTO INTERNO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;**

**II - Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível;**

**III - Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação;**

**IV - II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);**

**V - Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;**

**VI - Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;**

**VII - Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;**

**VIII - Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;**

**IX - Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;**

- X - Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão;
- XI - Cor branca;
- XII - As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local;
- XIII - O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
- XIV - Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm<sup>3</sup> de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
- XV - Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica.
- XVI - A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto.

Nas Páginas 8 e 20 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.

**Contudo, exceto o subitem "XI - Cor branca", a proposta não atendeu ao exigido, pois na página 199 da proposta (0048733197), especificou na proposta a cor "Preta". Portanto, em relação ao subitem XI, pedimos maiores esclarecimento sobre a cor do item apresentado na proposta.**

#### 36. ASSOALHO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

- I - Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica.
- II - Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, 100% à prova d'água: LD 380 g/m<sup>2</sup> e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm<sup>2</sup>.4

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 9 e 11 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**37. PASSADEIRA VINÍLICA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:
- II - Alta resistência à abrasão;
- III - Possuir tratamento anti-bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação;
- IV - Que tenha composição heterogênea e não porosa;
- V - Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto;
- VI - Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 1,6mm.

Nas páginas 9 e 21 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**38. MOBILIÁRIOS GERAIS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **Mobiliários Confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m<sup>2</sup> e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm<sup>2</sup>. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;**
- II - **Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;**
- III - **Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;**
- IV - **Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;**

V - **Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;**

VI - **Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverá ser aprovado pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 9 e 11 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 14 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens do ambiente interno. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 39. **AMBIENTES INTERNOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Área de transporte da equipe: Posicionado na parte frontal da carroceria com bancos rodoviários reclináveis Semileito - 8 (oito) lugares;**

II - **Kit Conforto para área de transporte da equipe contendo: com multimídia AM, FM e USB, 01 televisor e tomadas USB para carregamento de celular nas poltronas;**

III - **Divisória: dividindo a área de transporte da estrutura interna, com porta centralizada com fechadura.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas páginas 9 e 11 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na pág. 14 e 24 (0048733197) apresentou o layout dos ônibus da PC e SEJUS com imagens do ambiente interno. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 40. **ESTRUTURA INTERNA DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Mesa central para 08 (oito) cadeiras: com caixa em alumínio polido e tampa nivelada com a superfície do tampo com tomadas para alimentação dos notebooks e equipamentos como tablets e smartphones. Pés metálicos com pintura eletrostática, tampo com dimensões aproximadas de L x P :**

II - **1.000 x 3.000mm;**

III - 01 (um) armário baixo para impressoras: Gavetas com corrediças metálicas, puxadores embutidos e tampo com bordas arredondadas, instalado próximo a divisória do dormitório, as gavetas deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo;

IV - 01 (um) armário para eletrodomésticos: Para acomodação do micro-ondas, cafeteira e frigobar;

V - 01 (um) Gabinete para bebedouro e armazenamento de insumos;

VI - 03 (três) Beliches: confeccionadas em estruturas metálicas com pintura eletrostática, colchão de espuma com densidade D28 e capa em couro sintético. Local de instalação, duas no primeiro dormitório e uma no segundo dormitório;

VII - 02 (dois) armários para guarda de pertences da tripulação: Portas com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), todas as portas deverão possuir trinco com chave. Local de instalação, uma em cada dormitório.

Nas páginas 9 e 21 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

41. **A-01: CADEIRA COM RODÍZIOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - (08 unidade). Cadeira de espaldar médio com rodízios. Com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC. Deve possuir mecanismo de reclinção oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU;

II - Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm;

III - Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação;

IV - Prescrições:

V - Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório;

VI - A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.

Nas Páginas 9, 10 e 21 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e

concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

42. **A-02: NOTEBOOK: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **(08 unidades);**
- II - **Especificações Técnicas:**
- III - **11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (8MB Cache, 2.40 GHz);**
- IV - **Sistema Operacional Windows 11 Pro;**
- V - **Placa de vídeo Intel UHD Graphics; Tela: Mínimo 14" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits;**
- VI - **8 GB (4 GB Soldado DDR4 3200MHz + 4 GB SO-DIMM DDR4) 3200MHz;**
- VII - **Armazenamento: SSD de 256 GB;**
- VIII - **1xConector de energia, 1xEthernet (RJ-45), 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB 2.0;**
- IX - **Alto falante: Stereo, Dolby® Audio™;**
- X - **Carregador: 65W Bivolt;**
- XI - **Bateria: 2 células 38 Wh;**
- XII - **Câmera 720p HD com porta de privacidade;**
- XIII - **Teclado: Teclado Padrão Brasil, Português (BR);**
- XIV - **Dispositivo Apontador: TouchPad;**
- XV - **Conectividade: Intel Wireless 9560 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

43. **A-03: TV 32: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**



- I - **HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB;**
- II - **(02 unidades);**
- III - **Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;**
- IV - **Tela 32" HD;**
- V - **Frequência 60Hz;**
- VI - **Recursos TV: Receptor DTV integrado;**
- VII - **Potência do Áudio (RMS):10W**
- VIII - **02 entradas HDMI;**
- IX - **01 entrada USB;**
- X - **01 Entrada ANT/CABLE;**
- XI - **Wi-Fi integrado;**
- XII - **Controle remoto.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na página 87 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**44. A-04: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **(01 unidade);**
- II - **Funções: 4-em-1 com ADF, Wireless & Ethernet: Imprime / Copia / Digitaliza / Envia Fax ; ok**
- III - **Tinta: 2 garrafas de tinta preta;**
- IV - **Velocidade de Impressão ISO: Preto: 20 ppm ISO;**
- V - **Tecnologia de impressão: Jato de tinta monocromática otimizada;**
- VI - **Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400 dpi;**
- VII - **Velocidade de impressão ISO:20 ppm (A4/carta);**
- VIII - **Velocidade de impressão duplex:9 ppm (A4/carta);**
- IX - **Velocidade de Impressão em Modo Rascunho: 39 ppm (rascunho/A4/carta);**
- X - **Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável;**
- XI - **Configuração de injetores: 800 injetores pretos (2 filas de 400 injetores);**
- XII - **Tipo de tinta: Garrafa de Tinta;**
- XIII - **Paleta de tinta:Preta;**

XIV - **Configuração de tinta: 2 garrafas com tinta preta combinadas rendem até 11.000 páginas;**

XV - **Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta preta rende até 6.000 páginas;**

XVI - **Sistemas operacionais:Windows Vista® / Windows®7 / Windows 8 / 8.1/Windows®10 (32 bit, 64 bit), Windows Server® 2003 (SP2) / Windows Server® 2016,7, Mac OS®X 10.6.8 / MacOS® 10.14.x8Sistemas de servidor:Windows Server® 2003 SP2 or later, Windows Server 2016,9;**

XVII - **Dimensões: 375 mm x 347 mm x 346 mm;**

XVIII - **Peso: 7,3 kg (não inclui tintas e cabos de alimentação);**

XIX - **Aprovações de segurança: UL60950-1-CAN/CSA-22.2 No. 60950, EMC FCC Parte 15 subparte B classe B, CAN/CSA-CEI/IEC CISPR 22 classe B.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 98, 99, 100 e 101 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**45. A-05: IMPRESSORA COLORIDA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 : POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **(01 unidade);**

II - **Funções: imprime, copia e digitaliza; ok**

III - **Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK);**

IV - **Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi;**

V - **Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta);**

VI - **Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta);**

VII - **Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores;**

VIII - **Sistemas operacionais:Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits);**

IX - **Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente;**

X - **Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente;**

XI - **Dimensões:Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5 cm; Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,1 cm; Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta).**

Nas páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, no folder apresentado na página 82

(0048733197), além de apresentar, parcialmente, informações inelegíveis, não consta todas as exigências referentes ao item. **Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

46. **A-06: BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Refrigeração: Água Natural e Gelada;**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 78, 79 e 80 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

II - **Para garrações de 20 litros;**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 78, 79 e 80 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

III - **Com 01 garrafão de 20 litros e suporte de fixação;**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, ao apresentar o folder, nas páginas 78, 79 e 80, com a imagem e com a ficha técnica do produto (0048733197), **não há previsão da entrega de "01 garrafão de 20 litros e suporte de fixação"**, pelo contrário, há a descrição explícita, na página 79 (0048733197), do **"não acompanhamento do garrafão"**. Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre este item.

IV - **Alimentação: 220 Volts.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 78, 79 e 80 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

47. **A-07: 01 (UM) MICRO-ONDAS 18L: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Cor: Branca**

II - **Alimentação: 220 Volts;**

III - **Capacidade mínima de 15 L;**

IV - **Potência mínima de 700W.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 134 e 135 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

48. **A-08: 01 (UMA) CAFETEIRA ELÉTRICA 20 XÍCARAS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Cor: preta;**

II - **Material: inox;**

III - **Número de xícaras: de 04 a 20;**

IV - **Tipo de café: pó;**

V - **Jarra: térmica de inox;**

VI - **Alimentação: 220 Volts;**

VII - **Potência: 1000 Watts.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 132 e 133 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

49. **A-09: 01 (UM) FRIGOBAR: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Com capacidade mínima de 70 litros de armazenagem;**

II - **Cor branca, 220 volts;**

III - **Gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.**

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega

do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 94, 95, 96 e 97 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsões nos anexos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**50. A-10: 01 (UM) COFRE ARMÁRIO PARA 14 PEÇAS (06 LONGAS E 08 CURTAS) : POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - Espaço interno com vão livre de, aproximadamente, 147cm com capacidade de armazenar 06 armas longas e 08 armas curtas;
- II - Duas gavetas com fechaduras e três prateleiras removíveis;
- III - O corpo fabricado em chapa de aço de 1,27mm de espessura e porta em chapa de aço com 3mm de espessura;
- IV - Segurança do cofre com segredo mecânico de 03 combinações e fechadura tetra;
- V - Medidas externas aproximadas: Altura: 150 cm, Largura: 42 cm, Profundidade: 42 cm.

Nas Páginas 10 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, nas páginas 256, 257 e 258 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsões nos anexos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**51. A-11: EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 4KGS + SUPORTE METÁLICO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - (02 unidades)
- II - Deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
- III - 01 No salão de atendimento e 01 no bagageiro.

Nas páginas 11 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte

técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**52. BANHEIRO COM CHUVEIRO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - Composto por:

II - **01 (um) Vaso Sanitário: Equipamento com acionamento (descarga) tipo elétrico, sistema que atua somente com a unidade móvel energizada por meio de captação de energia externa e/ou gerador;**

III - **01 (um) Lavatório: Com torneira cromada e de fechamento automático, cuba pequena em inox com 300 mm, gabinete confeccionado em compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica (cor à definir);**

IV - **01 (um) Chuveiro: com pressurizador, controle da temperatura tipo eletrônico, alimentação 220V, cor branco, botão liga e desliga, ducha com três jatos, suporte da coluna com ajuste e altura e mangueiras a prova de dobras.**

Nas páginas 11 e 22 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**53. ACESSÓRIOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **01 (um) Dispenser para sabonete;**

II - **01 (um) Dispenser para papel toalha;**

III - **01 (um) Ralo com tampa;**

IV - **01 (uma) Lixeira de pedal com capacidade de 5 litros.**

Nas páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**54. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos.**

A empresa declarou nas pág. 2 e 3 (0048733197) "Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"

**II - O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.**

A empresa declarou nas pág. 2 e 3 (0048733197) "Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"

**55. TOLDO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

**I - Deverá possuir 02 (dois) toldos instalados na lateral direita (lado da porta de embarque), do tipo Box com acionamento manual;**

**II - Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos);**

**III - Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas);**

**IV - Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.);**

**V - Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento, com no mínimo 2.500 mm de avanço;**

**VI - O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).**

**VII - A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara,**

**a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).**

Nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Contudo, embora a empresa tenha informado a marca/modelo do produto: ARES BOX, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico, **em língua portuguesa**, que forneça a descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

Nas páginas 127 e 128 (0048733197), a empresa apresentou um folder do produto em língua estrangeira. Vale destacar que no ITEM 24. "APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS", do Termo de Referência (0048771056), temos a seguinte previsão: Subitem 24.3. "**Redação em língua portuguesa**, sem rasuras, ressalvas, emendas, acréscimos e entrelinhas." e no subitem 24.6. "Deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos originais dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, **especificações técnicas em português ou com tradução juramentada**, que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência."

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico, em língua portuguesa, que forneça maiores informações, tais como: descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**56. 01 (UMA) ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMÍNIO 4 X 4 COM 16 DEGRAUS 13 EM 1: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

- I - **Extensão lateral para maior estabilidade, degraus antiderrapantes, sapatas emborrachadas, e carga de trabalho mínima de 150 kg, articulações com travas automáticas;**
- II - **13 posições de uso;**
- III - **Articulações com travas automáticas;**
- IV - **Barra estabilizadora para maior segurança;**
- V - **Material Reciclável;**
- VI - **Medidas Aproximadas (m) Estendida: 4,48 m;**
- VII - **Fechada: 1,21 m;**
- VIII - **Pintor: 2,18 m;**
- IX - **Andaime: 1,26 m.**

Nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Ademais, na página 82 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"



57. **IDENTIFICAÇÃO VISUAL: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel conforme o manual de identidade visual do órgão.**

**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

58. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO GRAFISMO: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)**

I - **Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais, traseira do veículo e retrovisores, deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referencia fornecido pelo CONTRATANTE;**

Conforme o Termo de Referência (0047737660):

**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Ademais, considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

II - **Deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo com as seguintes especificações:**

Conforme o Termo de Referência (0047737660):

**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Ademais, considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**III - Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película Oracal ORAJET 3651 ou 3M Scotchal D5000, ou superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo;**

Conforme o Termo de Referência (0047737660):

**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Ademais, considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IV - Vidros laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.**

Conforme o Termo de Referência (0047737660):

**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Ademais, considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197).

Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## 59. PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: POLÍCIA CIVIL (0034782490) E SEJUS (0044716530)

### I - Impressão digital em 4 Cores;

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):**16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

### II - Aplicação de adesivo laminação de proteção após a impressão;

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

### III - Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### IV - **Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### V - **Recortes em todas as regiões de baixo relevo;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### VI - **Ausência de bolhas, ressaltos e cantos vivos;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a**

**contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 11 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 11 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **VII - Não aplicação das películas em regiões de borrachas;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 12 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 12 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **VIII - Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 12 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 12 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **IX - Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a**

**contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 12 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 12 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**X - Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 12 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 12 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XI - A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira).**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 12 e 23 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido. Sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 2 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas Páginas 12 e 23 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 2 e 3 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

## POLÍCIA MILITAR

### 60. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO/ITEM 2: POLÍCIA MILITAR

60.1. VEÍCULO POLÍCIA MILITAR (0041510601).

### 61. ESCOPO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

#### I - Veículo tipo Ônibus DD – Double Deck (Dois Andares);

Na página 28 (0048733197), a empresa apresentou a proposta de: SCANIA MODELO K 410C B6x2NB / CARROCERIA COMIL INVICTUS DD (DOUBLE DECK). Nas Páginas 62, 63, 64, 65, 66 e 67 (0048733197), apresentou o folder com características, imagem e descrição técnica do chassi. Nas páginas 68 e 69 (0048733197) apresentou folder com imagem e características da carroceria.

Considerando a previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, entendemos que este item da proposta apresentada **atende a exigência.**

#### II - A estrutura de suspensão independente se faz necessária devido as características do terreno onde a unidade transitará, com a suspensão independente a transferência de vibrações e torções para a carroceria e equipamentos é anulada, assim preservando a vida útil dos equipamentos, bem como toda a estrutura elétrica e mecânica implementada;

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### III - A Unidade Móvel deverá ser desenvolvida para atendimento com ambiente climatizado, com acessibilidade, e estrutura para estrada e fora de estrada.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**

### 62. ÁREA DE ATUAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Municípios do Estado de Estado;**

II - **O Equipamento deverá ser projetado de maneira que possibilite um atendimento com máxima segurança microbiológica no ambiente interno, atendendo as Normas e Leis vigentes, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelos órgãos competentes.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**

#### 63. **DIMENSIONAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Distância entre os eixos de no mínimo de 6900 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a distância entre os eixos. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a distância entre os eixos.**

II - **Pneus 295/80R22,5;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 69 (0048733197) apresentou folder com especificações técnicas mais detalhadas dos Pneus. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

III - **Comprimento total com para-choques de no mínimo 14000 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 64 (0048733197) apresentou descritivo técnico com características mais detalhadas, com um comprimento entre 14000 mm e 15000 mm. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

IV - **Largura total externa de no mínimo 2600 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 64 (0048733197) apresentou descritivo técnico com características mais detalhadas, com largura de 2600 mm. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**



V - **Largura total interna de no mínimo 2023 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a largura total interna. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a largura total interna.**

VI - **Altura total externa de no mínimo 4100 mm;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 64 (0048733197) apresentou descritivo técnico com características mais detalhadas, com altura exigida. Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

VII - **Altura interna do piso inferior com no mínimo 1800 mm no centro do salão;**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a altura interna do piso inferior no centro do salão. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a altura interna do piso inferior no centro do salão.**

VIII - **Altura interna do piso superior de no mínimo 1750 mm no centro do salão.**

Na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 62, 63, 64, 65 e 66 (0048733197) apresentou folder com descritivo técnico com características mais detalhadas do **Chassi MODELO K 410C B6x2NB**. Contudo, no folder apresentado pela empresa com com as características detalhadas e descritivo técnico do chassi, não há referência ou informação sobre a altura interna do piso superior no centro do salão. **Portanto, pedimos maiores esclarecimentos sobre a altura interna do piso superior no centro do salão.**

64. **CORPO DO VEÍCULO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Estrutura com salão vazio para adaptação com equipamentos e mobiliários necessários;**

II - **Escada de acesso original do fabricante, próximo ao eixo dianteiro, para acesso do piso superior a saída no piso inferior, com corrimão de apoio em ambos os lados e sinalizada de acordo com as normas ABNT.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido,

entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**65. CABINE DO MOTORISTA COM TOTAL VISÃO LATERAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

**I - Cabine do motorista completamente isolada dos outros ambientes, com 02 portas de acesso independentes do tipo padrão rodoviário;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Computador de bordo com display;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**III - Tacógrafo digital;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IV - Espelhos retrovisores (esquerdo e direito) externos com comando de regulagem interno elétrico e desembaçador elétrico;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 28 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido,

entendemos que o reiterado pela empresa, nas páginas 28 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**V - Poltronas para uso dos motoristas reservas;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VI - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE P7 e EURO 5; PROCONVE P8 e EURO 6**

Na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 29 (0048733197). Ademais, na pág. 63 (0048733197) apresentou o folder com imagem e características mais detalhadas do chassi MODELO K 410C B6x2NB, dentre os quais: Motor - ,DC13 163 410 hp **Euro 6**; Nível de emissão - , **Proconve P8**. Vale destacar que, inicialmente, de forma equivocada, a exigência de normas de emissão PROCONVE P7 e EURO 5 estavam previstas nos anexos do Termo de Referência (0047737660). Contudo, houve a devida correção na Nota Técnica 58 (0048562531) e Nota Técnica 59 (0048587752), conforme as exigências da RESOLUÇÃO nº 490, de 16 de novembro de 2018 (CONAMA). Dado as especificações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**VII - O veículo deverá possuir duas portas de entrada lateral dianteira e lateral traseira com fechadura. A abertura das portas deverá ser automática. Junto das portas, na parte interna, deverá existir apoio fixo para as mãos. As portas deverão possuir sistema de acionamento manual em caso de emergência. As escadas de acesso, em ambas as portas, deverão ser construídas com material resistente e antiderrapante, conforme material da descrição do piso do ônibus;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**VIII - Bagageiro interno e externo tipo baú;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**IX - Porta-estepe no bagageiro;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**X - Bagageiro com acesso externo, revestido com material de alta resistência e durabilidade, com vedação para evitar entrada de poeira e água; sistema de guias de aço reforçado zincado com fechos de travamento para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade e fechadura com chave ou outro mecanismo de segurança;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XI - Caixa de baterias posicionada junto ao bagageiro, com chave no LE;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XII - Assoalho revestido em piso vinílico ou outro material de alta resistência (contra ação de água e fungos), que permita assepsia, com características antiderrapantes, de fácil limpeza, não devendo absorver água. Todas as partes estruturais sujeitas a corrosão expostas abaixo do piso, deverão receber tratamento apropriado com compostos selantes e tratamento antirruído. Todos os cantos expostos deverão ser arredondados e protegidos por frisos de borracha ou similar;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XIII - Janelas serão com vidros colados laminados revestidos com película escura conforme legislação vigente;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XIV - Todas as partes metálicas que compõem a carroceria deverão ser tratadas com material tratado anti-corrosão;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XV - O veículo deverá ter sistema sonoro de alerta e câmara para marcha ré;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVI - O veículo deverá ter faróis auxiliares de neblina;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XVII - Para-brisa bi-partido, com lavador, temporizador e desembaçador;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XVIII - Luz alta central de freio;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XIX - Itinerário dianteiro eletrônico;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XX - Faróis dianteiros com luz diurna (DRL) integrada;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XXI - Faróis auxiliares de neblina;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

#### **XXII - Tanque de combustível sob o assoalho do piso inferior;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XXIII - O veículo deverá ter caixa de ferramentas e todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN;**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**XXIV - Veículo dentro das normas de trânsito e dentro das normas federais de acessibilidade.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços, normas ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**66. SANITÁRIO (PAVIMENTO INFERIOR DESTINADO A EQUIPE): POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Deve possuir banheiro com, no mínimo, os seguintes itens:
- II - Porta com tranca interna, iluminação individual e janela para ventilação;
- III - Privada dotada de assento, descarga e tampa/ralo que evite o retorno de odores;
- IV - Pia dotada de torneira e dispositivo de sabão para lavagem das mãos;
- V - Porta papel toalha, papel higiênico espelho e lixeira;
- VI - Suportes do tipo pega mão para apoio do passageiro.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

67. **SISTEMAS DE SOM: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia com sistema de espelhamento (mirroring). Antena para rádio: Externa.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

68. **PINTURA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Proteção anticorrosiva de materiais metálicos.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 29 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

69. **PATOLADOR / NIVELADOR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Sistema de Patolamento composto por 04 (quatro) cilindros hidráulicos para nivelamento eletrônico por alavanca;**

II - **Acionamento individual de cada um dos cilindros;**

III - **Cilindros e pés robustos de formato quadrado ou redondo;**

IV - **Correção de nivelamento horizontal/vertical, possibilitando o nivelamento, fixação e imobilização (ausência de balanço) da unidade móvel durante sua utilização.**

Na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços e/ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27



(0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**70. CALÇOS DE SAPATAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - Cada sapata deverá conter um calço de metal compatível com a largura e comprimento de cada uma das sapatas para ser utilizado como base de sustentação;

II - O sistema de patolamento e os calços das sapatas deverão suportar o peso da Unidade Móvel.

Na página 29 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na pág. 178 e 179 (0048733197) apresentou o layout do sistema de nivelamento e estabilização. Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços e/ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**71. ESTRUTURA ELÉTRICA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Desenvolvida para alimentação de todos equipamentos (internos) especificados no projeto em 220Volts, através de captação externa, pela rede da concessionária, sendo prevista no mínimo a captação em 220 e 380 volts trifásico. A licitante deverá realizar o levantamento com a rede concessionária de energia do ESTADO CONTRATANTE para validação do projeto de captação externa.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 30 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**72. COMANDO ELÉTRICO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e dispositivo de proteção elétrica ao Usuário para proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V/440v, frequência 60Hz,**

**temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo e tensão para cada uma das opções de entrada de energia externa; Deverá possuir aterramento na carroceria e haste de aterramento externo.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 30 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### **73. CABOS FLEXÍVEIS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

**I - Antichamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 30 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**II - Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila PVC (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na Página 30 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

74. **ILUMINAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED Redondo (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR ABNT NBR 8995-1;**

II - **Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de no mínimo 7,5w alimentadas por Inversor de tensão ent. 24vcc - saída 220vca com no mínimo 500w, quando ligada a unidade a captação externa estas luminárias não deverão consumir a bateria, deverão funcionar em CA;**

III - **Externa: 03 (três) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira), 02 (dois) na lateral direita (em sentido de marcha) e 01 (um) na traseira.**

Na página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do tipo de luminárias e refletores, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

75. **INTERRUPTORES: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **De placa em termoplástico isolante, acabamento branco, com proteção UV, que evita o amarelamento, garantindo a conservação de sua aparência original por mais tempo - 10 A – 250 V, placas 4x2 de encaixe (sem parafusos aparentes).**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 42 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS: Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

76. **TOMADAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **De 220 volts, padrão NBR 14136, com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, acabamento branco, com proteção UV, que evita o amarelamento, garantindo a conservação de sua aparência original por mais tempo, módulos com bornes automáticos, placas 4x2 de encaixe (sem parafusos aparentes).**

II - **Além dos pontos de tomadas destinados aos equipamentos da operação, deverá possuir Tomadas de uso geral – TUG extras, posicionadas próximas as bancadas de operação e mesas.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do

conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 30 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa na página 30 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**77. CABO EXTERNO PARA CONEXÃO À REDE PÚBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **01 (uma) Extensão para conexão elétrica com no mínimo 60 metros: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo do tipo PP com 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo com 2 metros;**

II - **Obs.: Todas as emendas dos fios aos quais não estejam sendo usados, barramentos ou climp de emendas, deverão ser soldados e isolados com elemento fita e trava com termo retrátil.**

III - **Deverá ser adicionado identificadores de circuito por anilhas identificadoras de cabo em pvc e adesivo identificador nas tomadas e disjuntores.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que nas Páginas 30 e 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa nas páginas 30 e 31 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**78. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Deverá ser previsto Estabilizador Microprocessador tipo nobreak senoidal com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;**

II - **Deverá possuir baterias secundárias e independentes, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, do tipo sem manutenção, com capacidade mínima de 150 Ah; Instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão, caso ocorra vazamento de solução e gases da mesma;**

III - **Deverá possuir autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de informática e rede da unidade, por no mínimo 60 minutos;**

IV - **Carregador de baterias: deverá ser do tipo flutuante com uma potência de carregamento de no mínimo 30 Amperes para carregamento da bateria**

estacionária e bateria original do veículo quando estacionado e com conexão à rede CA;

V - Deverá possuir codificação dos fios padrão ABNT;

VI - Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. As chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries;

VII - O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: NHS PREMIUM SENOIDAL PDV. Nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197), a empresa apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que algumas exigências do item não foram reiteradas na proposta ou estão em desacordo com as exigências, conforme pode ser observado a seguir:

#### ANÁLISE COMPARATIVO:

a) **Estabilizador Microprocessador tipo nobreak senoidal com entrada bivolt automático:**

- Oferecido: Nobreak NHS Premium Senoidal PDV xxxx-y com entrada automática 120V - 220V.
- Atende: Sim.

b) **Atender à norma NBR 14373:2006:**

- Oferecido: Não há menção específica à norma NBR 14373:2006.

c) **LED bicolor no painel frontal:**

- Oferecido: Oito LEDs no painel frontal.
- Atende: Sim.

d) **Chave liga/desliga embutida:**

- Oferecido: Sim, chave liga/desliga embutida.
- Atende: Sim.

e) **Fusível rearmável móvel:**

- Oferecido: Proteção de entrada da rede elétrica com fusível.
- Atende: Sim.

f) **Baterias secundárias e independentes, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, sem manutenção, capacidade mínima de 150 Ah:**

- Oferecido: Baterias VRLA seladas de 17/18 Ah cada.
- Atende: Não (a capacidade mínima exigida é 150 Ah).

g) **Autonomia para atender a demanda elétrica por no mínimo 60 minutos:**

- Oferecido: Autonomia típica de 9 minutos, meia carga de 14 minutos, plena carga de 6 minutos.
- Atende: Não.

h) **Carregador de baterias tipo flutuante com potência de no mínimo 30 Amperes:**

- Oferecido: Carregador inteligente de três estágios, mas sem especificação de 30A.
- Atende: Não especificado.

i) **Chaves, dispositivos indicadores e controles localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção:**

- Oferecido: Indicações de vários LEDs no painel frontal.
- Atende: Parcialmente (indicadores e controles descritos, mas não há detalhes sobre facilidade de manutenção).

j) **Chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas à prova de corrosão e de intempéries:**

- Oferecido: Gabinete metálico com pintura epóxi.
- Atende: Sim.

Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)**", que, na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado nas páginas 157, 158 e 159 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

79. **GRUPO GERADOR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Grupo gerador compacto a diesel silencioso: com capacidade para suprir o funcionamento essencial da unidade móvel e de seus equipamentos numa situação de emergência;**
- II - **Partida elétrica com regulador eletrônico automático de tensão (AVR), medidor digital de tensão, corrente, frequência e tempo de funcionamento, proteção contra sobrecarga, alerta de óleo, registro de combustível sistema de ventilação forçada para refrigeração;**
- III - **Carregador de bateria 12 volts;**
- IV - **Escape de gases com absorção no sistema de acoplamento;**
- V - **Com bateria incluída, instalado no bagageiro, com isolamento contra poeira e termo acústica / espuma antirruído;**
- VI - **Sistema de diminuição da vibração gerada pelo funcionamento do equipamento, com instalação do gerador sobre coxins de borracha.**
- VII - **A licitante deverá apresentar esquema elétrico com cálculo dimensional.**

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do

item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **TOYAMA TDWG12000SGE3D-N**. Na página 155 (0048733197), a empresa apresentou informações técnicas. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas na página 155 (0048733197), verificou-se que algumas exigências do item não foram reiteradas na proposta, conforme pode ser observado a seguir:

### **Especificações do Produto Oferecido pela empresa:**

#### **a) Capacidade de Suprimento:**

- Potência máxima: 12,5 kVA.
- Potência normal: 11 kVA.
- **Atende:** A potência máxima do gerador é de 12,5 kVA, o que parece adequado para suprir as necessidades essenciais da unidade móvel e de seus equipamentos.

#### **b) Partida Elétrica:**

- Possui partida elétrica e regulador eletrônico automático de tensão (AVR).
- Medidor digital de tensão, corrente, frequência e tempo de funcionamento.
- Proteção contra sobrecarga e alerta de óleo estão presentes.
- **Atende:** O gerador possui partida elétrica com regulador eletrônico automático de tensão (AVR), medidor digital de tensão, corrente, frequência e tempo de funcionamento, além de proteção contra sobrecarga e alerta de óleo.

#### **c) Carregador de Bateria:**

- Inclui um carregador de bateria.
- **Atende:** O gerador inclui um carregador de bateria.

#### **d) Escape de Gases:**

- Não mencionado explicitamente nas especificações fornecidas.
- Não há menção explícita sobre um sistema de escape de gases com absorção no sistema de acoplamento.

#### **e) Bateria:**

- Não menciona se a bateria está inclusa ou detalhes sobre sua instalação no bagageiro.
- Não é especificado se a bateria está inclusa ou detalhes sobre sua instalação no bagageiro. Portanto, não é possível determinar completamente se atende ou não.

#### **f) Vibração:**

- Não menciona um sistema específico de redução de vibração.

Portanto, dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**GRUPO GERADOR**", que, na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, mas nas informações técnicas apresentado na página 155 (0048733197) a empresa apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, neste sentido, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**GRUPO GERADOR**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto

## 80. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO EM VEÍCULOS DE ALTO DESEMPENHO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Sistema de Combate a incêndio em veículo de alto desempenho, com instalação de tubos de detecção próximos aos perigos identificados dentro do grupo gerador e painel elétrico fechados, de modo que assim que o fogo for detectado, o sistema seja ativado automaticamente e o agente de supressão de fogo dentro dos cilindros sejam descarregados para o foco do fogo. Sistema independente de qualquer fonte de energia externa para monitoramento ou ativação. Deve ser certificada pelos padrões globais P-Mark 183 e UNECE R107;
- II - Detecção rápida de Incêndio e entrega imediata de agente;
- III - Ativação automática;
- IV - Não requer energia;
- V - 3 anos de garantia de todas as peças.
- VI - Deverá ser fornecido 02 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.
- VII - Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 02 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

Na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, o folder com as informações técnicas incluídos nas páginas 180, 181, 182, 183, 184 e 185 (0048733197) foram apresentados ilegíveis, não sendo possível a análise ou leitura de nenhuma informação descrita, apenas imagens, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto de forma legível.**

## 81. CLIMATIZAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Sistema de ar condicionado com alimentação via captação externa para os ambientes internos de operação, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna, o projeto deve atender a NBR 16401-1 (Ar condicionado), com capacidade de refrigeração frio ajustável para uma temperatura em torno de 22°C (+/- 2°C) dimensionados para a operação com todos os ambientes ocupados em sua capacidade máxima e o quantitativo de equipamentos elétricos em uso, na unidade. Deve possuir acionamento manual e remoto;

### a) Capacidade e Alimentação:

- **Exigência:** Captação externa para ambientes internos, ar limpo, NBR 16401-1, temperatura em torno de 22°C (+/- 2°C), dimensionado para operação completa, acionamento manual e remoto.
- **Produto Ofertado:** Multi Split com 18000 BTUs, tecnologia Inverter, controle remoto. Não menciona especificamente a captação externa para ambientes internos



nem a conformidade com a NBR 16401-1.

- **Comparação:** Parcialmente atende. A capacidade de 18000 BTUs pode ser suficiente dependendo do dimensionamento, e a tecnologia Inverter ajuda a manter a temperatura desejada. No entanto, falta a menção específica sobre captação externa e conformidade com a NBR 16401-1. **Contudo, considerando que na página 31 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197), entendemos que o item atende a exigência.**

**II - O equipamento deverá ser do tipo Split ou cassete, quente frio, 220v. Inverter dimensionado conforme a NBR 16401-1;**

**a) Tipo de Equipamento:**

- **Exigência:** Split ou cassete, quente/frio, 220V, Inverter, NBR 16401-1.
- **Produto Ofertado:** Multi Split, quente/frio, 220V, Inverter.
- **Comparação:** Atende. O produto ofertado é um Multi Split, atende aos ciclos quente/frio, é 220V e utiliza tecnologia Inverter.

**III - A Licitante deverá apresentar em sua proposta de preços o cálculo utilizado para definição do equipamento ofertado e anexar as fichas técnicas e descrever o modelo ofertado;**

**a) Documentação:**

- **Exigência:** Proposta de preços com cálculo do equipamento, fichas técnicas, descrição do modelo.
- **Produto Ofertado:** Não menciona a apresentação de cálculo de dimensionamento na proposta de preços, mas inclui detalhes técnicos e modelos.
- **Comparação:** Parcialmente atende. A descrição técnica é detalhada, mas não há menção explícita sobre a inclusão de cálculos de dimensionamento na proposta de preços. **Contudo, considerando que nas páginas 31 e 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197), entendemos que o item atende a exigência.**

**IV - O sistema de climatização deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microrganismos em contato com o filtro; Deverá ser apresentado com a entrega da unidade os testes de Eficácia Antiviral comprovada pela norma internacional ISO 18184 adaptada aos modelos virais e Eficácia Antibacteriana comprovada pela norma internacional JIS L 1902; No ato da entrega da unidade deverá ser apresentado NF do fornecedor do material e no mínimo 01 conjunto de reposição para todas as Mantas.**

Na Página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 209 e 210 (0048733197) a empresa apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica da **manta filtrante antiviral e antibacteriana**, sendo assim, dado as informações apresentadas, **entendemos que o item atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

82. **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Para promover a segurança microbiológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica;
- II - Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso.
- III - A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);
- IV - Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos;
- V - Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts;
- VI - Temperatura de operação: -5°C até 55°C;
- VII - Cobertura: até 50 m<sup>2</sup> cada unidade.

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: LSR MED2 ZEROMEDICAL. Nas páginas 169 e 170 (0048733197) apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada nas páginas 169 e 170 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências. Ele satisfaz os requisitos de utilização de UV-C a 254 nm e a cobertura de 50 m<sup>2</sup>, mas falha em atender aos critérios mais específicos e críticos, como o uso de superfícies alveolares impregnadas com metais específicos, a geração de oxidantes específicos, a durabilidade mínima de 17.000 horas, e a especificação detalhada de operação elétrica e temperatura. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

a) **Descontaminação do ar e superfícies utilizando UV-C a 254 nm:**

- **Exigência:** O sistema deve usar luz ultravioleta no espectro UV-C a 254 nm.
- **Produto MED 2:** Usa lâmpada germicida de 254 nm.
- **Resultado:** Atende.

b) **Superfície alveolar impregnada de dióxido de titânio, prata e cobre, além de cobertura hidrofílica:**

- **Exigência:** Descontaminação por oxidação induzida por UV-C em superfície alveolar com metais (dióxido de titânio, prata e cobre) e cobertura hidrofílica.
- **Produto MED 2:** Não menciona a utilização de superfície alveolar impregnada com esses metais nem a cobertura hidrofílica.

c) **Geração de oxidantes (radicais hidroxilas, hidroperóxidos, íons superóxidos, peróxido de hidrogênio gasoso) com concentração de peróxido de hidrogênio não excedendo 0,2 PPM:**

- **Exigência:** Especificamente a geração de oxidantes mencionados com concentração segura de peróxido de hidrogênio.
- **Produto MED 2:** Não menciona a geração desses oxidantes nem a concentração de peróxido de hidrogênio.

d) **Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos:**

- **Exigência:** Durabilidade de pelo menos 17.000 horas.
- **Produto MED 2:** Não menciona a durabilidade.

e) **Especificações elétricas:**

- **Exigência:** 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência máxima de 45 Watts.
- **Produto MED 2:** Tensão 110/220 volts; potência de 24 watts. Corrente não especificada.
- **Resultado:** Parcialmente atende (tensão correta, mas potência menor e corrente não especificada).

f) **Temperatura de operação (-5°C a 55°C):**

- **Exigência:** Faixa de temperatura de operação entre -5°C e 55°C.
- **Produto MED 2:** Não menciona a faixa de temperatura de operação.

g) **Cobertura de até 50 m<sup>2</sup> por unidade:**

- **Exigência:** Cobertura de até 50 m<sup>2</sup>.
- **Produto MED 2:** Cobertura de até 50 m<sup>2</sup>.
- **Resultado:** Atende.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos**", que, na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e no folder apresentado nas páginas 169 e 170 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento da "**tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos**".

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

## 83. **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET), REDE E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Rede lógica por cabeamento estruturado com suporte a tráfego de rede Gigabit, para pontos de rede, c/ local a ser definido de acordo c/ o layout apresentado e posteriormente aprovado pela equipe técnica da CONTRATANTE.**

II - **Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede serão acomodados e/ou distribuídos em rack 19" específico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos.**

Considerando que as exigências deste item trata da obrigatoriedade de uma rede lógica com cabeamento estruturado para tráfego, com pontos definidos por um layout aprovado, composto por diversos equipamentos tecnológicos que são abordados em tópicos específicos desta Nota Técnica, tais como: rack 19" (tópico 84), etc.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Consideramos que a referida exigência trata-se de apresentação de layout/projeto de um

sistema complexo cuja aplicação se dará em momento posterior a fase de análise das propostas, conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):

Subitem 15.1 "Projeto mecânico, elétrico, **tecnológico**, hidráulico e arquitetônico, **compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato."

Ademais, na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

#### 84. **RACK – 19”**

I - **Deverá ser do tipo fechado de piso, tamanho 44U, padrão 19 Polegadas, dimensão Externas (L × A × P): 600 × 2037 × 670 mm, distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 337mm - 460mm, dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297, peso máximo de 76 Kg, porta acrílico e fecho com Chave, abertura Direita ou Esquerda, material aço SAE 1008, espessura estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm, parafusos Philips Cabeça Painela M6x12mm, pintura eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado na cor preto fosco. Deverá estar interligado em no mínimo 2 (dois) patch pannel SohoPlus, CAT.6, T568A/B, 24 portas, suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores, pintura especial anti-corrosão, diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG, tipo de cabo: U/UTP Cat.6, largura (mm) 482,6mm (19”), altura (mm) 24 portas: 43,7 mm (1U de rack).**

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 86 e 219 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item, conforme pode ser observado mais detalhadamente abaixo:

- **Tipo de Rack:** O produto oferecido parece ser um rack de parede, enquanto você especificou um rack fechado de piso. Isso indica uma diferença significativa na forma como os equipamentos serão instalados e na sua utilização.
- **Tamanho:** O tamanho do rack oferecido pelo vendedor não foi claramente especificado em termos de U, mas as dimensões fornecidas (altura, largura e profundidade) não correspondem às dimensões que você solicitou.
- **Padrão de Montagem:** Não há menção de que o rack do vendedor segue o padrão de montagem de 19 polegadas, o que é uma especificação importante para a compatibilidade com equipamentos de telecomunicações e servidores.
- **Material e Espessura:** O material do rack oferecido é chapa de aço, mas a espessura não corresponde exatamente ao que você especificou.
- **Porta e Fecho:** O produto possui uma fechadura cilíndrica com chaves, mas não é claro se a porta é de acrílico como você solicitou.

- **Distância entre Perfis de Fixação:** Não há informações sobre a distância entre os perfis de fixação no produto oferecido.
- **Patch Panels:** Embora o vendedor mencione a disponibilidade de patch panels, não há especificações sobre se eles correspondem exatamente ao que você solicitou.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **"que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações"**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

#### 85. **TOMADAS RJ45: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto e pontos distribuídos nas mesas de atendimento para conexão de notebooks a rede).**

Consideramos que a referida exigência será aplica em momento posterior a fase de análise das propostas, conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660):

Subitem 15.1 "Projeto mecânico, **elétrico**, tecnológico, hidráulico e arquitetônico, compatível, integrado, adaptado e harmonizado arquitetonicamente à estrutura do implemento; **deve ser aprovado previamente pelo CONTRATANTE, ou seja, antes da efetiva montagem da solução**";

Subitem 27.1.5 "A CONTRATADA deverá entregar projeto detalhado, incluindo toda a descrição dos equipamentos a serem utilizados (marca, modelo, especificação técnica), arquivo em CAD detalhando os projetos elétricos e lógicos em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato."

Ademais, na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas."** e **"Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

#### 86. **01 (UM) SWITCH PADRÃO ETHERNET COM SUPORTE PARA RACK DE 19": POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Especificações mínimas: O cabeamento utilizado em qualquer situação possuirá adaptadores próprios para tomadas de dados ou de voz. fixados firmemente, com abraçadeiras apropriadas para cada caso, a cada 2,0 metros, no mínimo. Todo o material utilizado na rede lógica (Ex.: cabos, patch cord, Line cord, conectores, etc); O cabeamento deve ser distribuído dos racks/gabinetes até o ponto da estação de trabalho, que será indicado, pela CONTRANTE no momento da montagem. Serão deixadas sobras de cabos após a montagem das tomadas, para futuras intervenções de manutenção ou reposicionamento. Essas sobras devem estar dentro do cálculo de distância máxima do meio físico instalado.**

Na página 32 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, o folder apresentado nas páginas 193, 194 e 195 (0048733197), traz toda a redação em lingua inglesa, o que, além de dificultar a realização de uma

análise mais clara e precisa da proposta, contraria o previsto no **ITEM 24."APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS"** do Termo de Referência (0047737660), a saber:

24.1. Na fase de **apresentação das propostas**, deverá constar na mesma a marca e modelo dos objetos ofertados, bem como, folders, panfletos ou material semelhante que permita a melhor análise da proposta pela comissão responsável.

24.2. A proposta deverá ser apresentada em planilha detalhada, que deverá conter no mínimo:

24.3. **Redação em língua portuguesa**, sem rasuras, ressalvas, emendas, acréscimos e entrelinhas. **(grifo nosso)**

(...)

24.6. Deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de Habilitação Encartes técnicos originais dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, **especificações técnicas em português ou com tradução juramentada**, que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Comissão; Sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência. **(grifo nosso)**

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### 87. **01 (UM) ROTEADOR SEM FIO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Especificações mínimas: Instalado em RACK piso padrão 19 polegadas com conexões padrão Ethernet (RJ45) conectadas ao Path Panel, de modo a possibilitar a conexão com arede lógica nos pontos distribuídos nos ambientes e com o cabeamento para antena instalado no rack;**

II - **Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n);**

III - **Suporte a Beamforming e MU-MIMO: para maior performance e estabilidade mesmo com mais dispositivos conectados na rede Wi-Fi; Suporte a IPv6; 5 anos de garantia; portas LAN Gigabit Ethernet (até 1000Mbps);**

IV - **Hardware: 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB;**

V - **Memória RAM 64 MB Botão RESET/WPS Botão Wi-Fi; Parâmetros Wireless: Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming; Modo de operação: Roteador, Repetidor, Cliente Wireless, Ponto de Acesso Frequência de operação 2,4 GHz 5 GHz; Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 MHz; Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps; Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm) 5 GHz: 158 mW (22 dBm);**

VI - **Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz; 802.11b 1Mbps: -97 dBm, 802.11g 54Mbps: -74 dBm, 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz 802.11a 6 Mbps: -92 dBm 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm; Segurança:WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES; Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 12 W.**

Na página 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **INTELBRAS W5 1200 G**. Nas páginas 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto.

Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou ou atendeu parcialmente a exigência de dois critérios, a saber: "Instalação em Rack Padrão 19 polegadas e Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH." Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhada a seguir:

#### ANÁLISE COMPARATIVA:

a) **Instalação em RACK padrão 19 polegadas:**

- Não especificado pelo vendedor.

b) **Tecnologia Wi-Fi 5 com até 867Mbps em 5 GHz (802.11ac) e 300Mbps em 2,4 GHz (802.11n):**

- **Ofertado:** Atende. Possui 867Mbps em 5 GHz e 300Mbps em 2,4 GHz.

c) **Suporte a Beamforming e MU-MIMO:**

- **Ofertado:** Atende. Suporte a Beamforming e MU-MIMO.

d) **Suporte a IPv6:**

- **Ofertado:** Atende. Compatibilidade com IPv6.

e) **5 anos de garantia:**

- **Ofertado:** Atende. 5 anos de garantia.

f) **Portas LAN Gigabit Ethernet (até 1000Mbps):**

- **Ofertado:** Atende. 4 portas Gigabit Ethernet (1 WAN e 3 LAN) – 10/100/1000 Mbps.

g) **4 antenas externas fixas de 5 dBi:**

- **Ofertado:** Atende. 4 antenas externas fixas de 5 dBi.

h) **LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi:**

- **Ofertado:** Atende. LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi.

i) **Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH:**

- **Ofertado:** Atende parcialmente. Chipset Realtek® RTL8197F + RTL8812F + RTL8367.

j) **Memória Flash 8 MB:**

- **Ofertado:** Atende. 8 MB.

k) **Memória RAM 64 MB:**

- **Ofertado:** Atende. 64 MB.

l) **Botão RESET/WPS e Botão Wi-Fi:**

- **Ofertado:** Atende. Botão RESET/WPS.

m) **Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac:**

- **Ofertado:** Atende. IEEE 802.11a/b/g/n/ac.

n) **Modo do rádio: MU-MIMO, Beamforming:**

- **Ofertado:** Atende. MU-MIMO, Beamforming.

o) **Frequência de operação: 2,4 GHz e 5 GHz:**

- **Ofertado:** Atende. Frequência de operação 2,4 GHz e 5 GHz.

p) **Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz:**

- **Ofertado:** Atende. Largura de banda 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz.

q) **Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps:**

- **Ofertado:** Atende. Taxa de transmissão 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps.

r) **Canais de operação: 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161:**

- **Ofertado:** Atende. Canais de operação 2,4 GHz: 1-13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161.

s) **Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm); 5 GHz: 158 mW (22 dBm):**

- **Ofertado:** Atende. Potência máxima (E.I.R.P.) 2,4 GHz: 158 mW (22 dBm); 5 GHz: 158 mW (22 dBm).

t) **Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES:**

- **Ofertado:** Atende. WPA, WPA2 e WPA3 com criptografia AES.

u) **Fonte de alimentação: Entrada 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 12 W:**

- **Ofertado:** Atende. Entrada 100-240 V a 50/60 Hz; Saída 12 Vdc / 1 A; Potência de consumo máxima: 9 W.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

88. **01 (UM) – ROTEADOR 5G WI-FI: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Deverá compor o sistema 1 (um) roteador 5G;**
- II - **Deverá possuir as seguintes interfaces:**
- III - **WAN através de 01 (uma) porta Ethernet Gigabit 10/100/1000/2500;**
- IV - **LAN através de 02 (duas) portas Ethernet Gigabit 10/100/1000;**
- V - **Modem LTE integrado com entrada para 2 (dois) cartões SIM padrão nano;**
- VI - **Deverá suportar 1000 Mbps de velocidade de Throughput;**



- VII - Deverá possuir Wi-Fi com transmissão simultânea das faixas de frequência 2.4GHz/5GHz;
- VIII - Deverá possuir a tecnologia Wi-Fi 6 2x2 UM-MIMO;
- IX - Deverá possuir o recurso Wi-Fi WAN e/ou AP;
- X - Deverá suportar pelo menos 150 (cento e cinquenta) usuários simultaneamente;
- XI - O modem LTE deverá suportar as seguintes velocidades de uplink e downlink respectivamente: 150 Mbps e 2000 Mbps;
- XII - Deverá possuir 04 (quatro) conectores para antenas de celular;
- XIII - Deverá possuir 01 (um) conector para antenas GPS;
- XIV - Deverá possuir 02 (dois) conectores para antenas Wi-Fi;
- XV - Deverá permitir o método para fornecimento de energia para seu funcionamento: 01 (um) terminal tipo bloco para 10 – 30 VDC;
- XVI - Deverá ter consumo máximo de 19 W;
- XVII - Faixa de temperatura de operação: -40°C até +65°C;
- XVIII - Deverá possuir e estar em conformidade com pelo menos as seguintes certificações: FCC, CE, RoHS, EN 61373: Resistência a choques e vibrações, EN 50155: Aplicações ferroviárias, equipamentos eletrônicos usados no material circulante, EN 61000: Compatibilidade eletromagnética;
- XIX - Deverá atender as seguintes bandas 5G: n1, n2, n3, n5, n7, n8, n12, n20, n28, n38, n41, n66, n71, n77, n78, n79;
- XX - Deverá atender as seguintes bandas LTE: B1, B2, B3, B4, B5, B7, B8, B12, B13, B14, B17, B18, B19, B20, B25, B26, B28, B29, B30, B32, B34, B38, B39, B40, B41, B42, B46, B66, B71.

Nas páginas 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **Nokia G 140W**. Nas páginas 76 e 77 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que o produto não especificou o atendimento da maioria das exigências. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE COMPARATIVA:**

##### **a) 5G Roteador**

- **Exigido:** Sim, deve ser um roteador 5G.
- **Ofertado:** O produto não especifica que é um roteador 5G, mas menciona Wi-Fi de banda dupla (2.4G e 5G). Isto geralmente se refere à frequência Wi-Fi, não à conectividade celular 5G.

##### **b) WAN:**

- **Exigido:** 1 porta Ethernet Gigabit 10/100/1000/2500.
- **Ofertado:** Não especificado.

##### **c) LAN:**

- **Exigido:** 2 portas Ethernet Gigabit 10/100/1000.
- **Ofertado:** 4GE (presumivelmente Gigabit Ethernet).

d) **Modem LTE:**

- **Exigido:** Integrado com 2 cartões SIM nano.
- **Ofertado:** Não especificado.

e) **Throughput**

- **Exigido:** 1000 Mbps.
- **Ofertado:** Não especificado.

f) **Wi-Fi**

- **Exigido:** Simultânea 2.4GHz/5GHz.
- **Ofertado:** Sim, antena interna 2.4Ghz / 5Ghz.

g) **Tecnologia Wi-Fi 6 2x2 UM-MIMO**

- **Exigido:** Sim.
- **Ofertado:** Não especificado.

h) **Wi-Fi WAN e/ou AP**

- **Exigido:** Sim.
- **Ofertado:** Não especificado.

i) **Suporte a usuários simultâneos**

- **Exigido:** Pelo menos 150.
- **Ofertado:** Não especificado.

j) **Modem LTE Velocidades**

- **Exigido:** Uplink 150 Mbps, Downlink 2000 Mbps.
- **Ofertado:** Não especificado.

k) **Conectores para Antenas**

- **Exigido:**
  - 4 para celular.
  - 1 para GPS.
  - 2 para Wi-Fi.
- **Ofertado:** Não especificado.

l) **Energia**

- **Exigido:**
  - Terminal bloco para 10 – 30 VDC.
  - Consumo máximo 19 W.
- **Ofertado:** Entrada adaptador 100-240V AC, 50-60 Hz.

m) **Temperatura de operação**

- **Exigido:** -40°C até +65°C.
- **Ofertado:** -10°C ~ + 45°C.

n) **Certificações**

- **Exigido:** FCC, CE, RoHS, EN 61373, EN 50155, EN 61000.
- **Ofertado:** Não especificado.

o) **Bandas 5G**

- **Exigido:** n1, n2, n3, n5, n7, n8, n12, n20, n28, n38, n41, n66, n71, n77, n78, n79.
- **Ofertado:** Não especificado.

p) **Bandas LTE**

- **Exigido:** B1, B2, B3, B4, B5, B7, B8, B12, B13, B14, B17, B18, B19, B20, B25, B26, B28, B29, B30, B32, B34, B38, B39, B40, B41, B42, B46, B66, B71.
- **Ofertado:** Não especificado.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

89. **01 (UMA) ANTENA MULTI TECNOLOGIAS COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO ROTEADOR 5G COM WI-FI: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Capacidade de conexão com 4 redes celulares LTE e 5G, WiFi e GPS, todas as tecnologias em um mesmo dispositivo;
- II - As faixas de frequências na conexão celular deverão ser:
- III - 617-960 MHz;
- IV - 1710-2700 MHz;
- V - 3400-4200 MHz;
- VI - 5000-6000 MHz;
- VII - A potência de operação deverá ser de 10W;
- VIII - Compatível com todas as bandas do roteador;
- IX - Conexão via cabo coaxial com o roteador;
- X - Dimensões: 58mm altura e 208mm de diâmetro;
- XI - Dispositivo com proteção IP68;
- XII - Temperatura de operação de -40°C a 80°C;
- XIII - Conformidade com as normas RoHS, REACH, WHEE, MIL-STD 810F/ASTM B117.

Na página 33 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 71, 72 e 204 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que não há informações claras se o produto ofertado atende ou não as exigências deste item, conforme pode ser observado mais detalhadamente abaixo:

**ANÁLISE COMPARATIVA:**

a) **Capacidade de conexão com 4 redes celulares LTE e 5G, WiFi e GPS:**

- **Exigido:** Conexão com LTE, 5G, WiFi e GPS.

- **Ofertado:** Não especificado. O produto parece focar apenas na amplificação do sinal LTE/4G.
- b) **Faixas de frequências na conexão celular:**
- **Exigido:** 617-960 MHz, 1710-2700 MHz, 3400-4200 MHz, 5000-6000 MHz.
  - **Ofertado:** 2500 a 2690 MHz. Não cobre todas as faixas exigidas.
- c) **Potência de operação:**
- **Exigido:** 10W.
  - **Ofertado:** Não especificado.
- d) **Compatibilidade com todas as bandas do roteador:**
- **Exigido:** Sim.
  - **Ofertado:** Não especificado. Parece ser específico para bandas LTE de 2500-2690 MHz.
- e) **Conexão via cabo coaxial com o roteador:**
- **Exigido:** Sim.
  - **Ofertado:** Sim, usando cabo RGC213.
- f) **Dimensões:**
- **Exigido:** 58mm altura e 208mm de diâmetro.
  - **Ofertado:** Não especificado.
- g) **Proteção IP68:**
- **Exigido:** Sim.
  - **Ofertado:** Não especificado.
- h) **Temperatura de operação:**
- **Exigido:** -40°C a 80°C.
  - **Ofertado:** Não especificado.
- i) **Conformidade com normas:**
- **Exigido:** RoHS, REACH, WHEE, MIL-STD 810F/ASTM B117.
  - **Ofertado:** Não especificado.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

## 90. 01 (UMA) CÂMERA PTZ PARA MONITORAMENTO À DISTÂNCIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I- Deverá possuir sensor CMOS RGB de 1/1.9 pol com varredura progressiva;
- II - Deverá possuir lente com zoom de 6,7 a 201mm, campo de visão horizontal de 58.6° - 2.2° e campo de visão vertical de 34.1° - 1.2°;

- III - Deverá possuir foco automático dia/noite;
- IV - A iluminação mínima deverá ser:
- V - Cor: 0,07 lux a 30 IRE F1.6;
- VI - P/B: 0,008 lux a 30 IRE F1.6, 0 lux com iluminação IR integrada;
- VII - Cor: 0,1 lux a 50 IRE F1.6;
- VIII - P/B: 0,01 lux a 50 IRE F1.6, 0 lux com iluminação IR integrada;
- IX - O obturador deverá operar entre 1/30000s a 1/6s;
- X - Deverá possuir função pan tilt e zoom em um corpo totalmente integrado com as características:
- XI - Pan 360° contínuo, 0,05°/s a 150°/s;
- XII - Tilt -90° a + 90°, 0,05°/s a 150°/s;
- XIII - Zoom óptico de 30x e digital de 12x;
- XIV - 256 posições predefinidas, gravação de tour, guard tour, fila de controle, auxílio de orientação PTZ;
- XV - A compressão de vídeo deverá ser de H.264 (MPEG-4 Parte 10/AVC), H.264 perfis Main, High e Baseline e Motion JPEG;
- XVI - As resoluções máximas deverão ser de 1920 x 1080 HDTV 1080p a 320 x 180;
- XVII - A taxa de quadros deve ser de até 60/50 fps (60/50 Hz) em todas as resoluções;
- XVIII - Deverá permitir múltiplos streams configuráveis individualmente em H.264 e Motion JPEG com tecnologia de compressão de stream em H.264, taxa de quadros e largura de banda controláveis, VBR/ABR/MBR H.264;
- XIX - Deverá permitir configurações de imagem como saturação, brilho, nitidez, redução de ruído, WDR – até 110 dB dependendo da cena –, balanço de branco, prioridade de alternância dia/noite, modo de exposição, tempo de obturador manual, remoção de névoa, compensação de luz de fundo, compensação de realces, compactação, sintonia fina do comportamento em pouca luz, sobreposição de texto e imagem, máscaras de privacidade, estabilização eletrônica de imagem;
- XX - Deverá possuir Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPS, controle de acesso à rede IEEE 802.1x (EAP-TLS)b, autenticação digest, log de acesso de usuários, gerenciamento centralizado de certificados, proteção contra atraso de força bruta;
- XXI - Deverá possuir os seguintes protocolos: IPv4/v6, HTTP, HTTP/2, HTTPSb, SSL/TLSb, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP®, SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, SRTP, TCP, UDP, IGMPv1/v2/v3, RTCP, ICMP, DHCPv4/v6, ARP, SOCKS, SSH, LLDP, NTCIP, MQTT v3.1.1, Syslog;
- XXII - Deverá possuir firmware assinado;
- XXIII - Invólucro de caixa de alumínio com classificações IP66, IP68, NEMA 4X e IK10, na Cor: cinza urbano NCS S 5502-B, limpador incluído (palheta do limpador de silicone);
- XXIV - Memória RAM de 1024 MB e flash de 512 MB;
- XXV - Alimentação Midspan High PoE de 95 W com 1 porta: 100 – 240 VCA, máximo 1,35 A IEEE 802.3bt Tipo 4 Classe 8, com consumo da câmera típico 25 W e máximo 71 W;

**XXVI - Conector RJ45 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T PoE;**

**XXVII - Iluminação por LED IR 850 nm de longa duração e alta eficiência energética com alcance de no mínimo 400 m;**

**XXVIII**

**- A temperatura de operação deverá ser entre -50°C a 55°C e umidade relativa de 10 a 100% (com condensação);**

**XXIX - Deverá suportar carga eólica (estável) de 68 m/s;**

**XXX - Dimensões máximas: 210 x 330 x 313 mm (AxLxP);**

**XXXI - Deverá possuir suporte a cartões SD/SDHC/SDXC, Suporte a criptografia de cartões SD (AES-XTS-Plain64 256 bits) e gravação em armazenamento de rede (NAS).**

Na páginas 34 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: MARCA/MODELO: **INTELBRAS VIP 5232 SD IA**. Nas páginas 110, 111, 112 e 113 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que **o produto atende as exigências**. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE COMPARATIVA:**

##### **a) Sensor CMOS RGB de 1/1.9 pol com varredura progressiva:**

- Exigido: Sensor CMOS RGB de 1/1.9 pol com varredura progressiva.
- Ofertado: Sensor CMOS de 1/2.8" 2Megapixel STARVIS™ CMOS.
- Veredito: A câmera ofertada possui um sensor ligeiramente menor do que o exigido, mas ainda pode atender às necessidades, dependendo da sensibilidade à qualidade de imagem.

##### **b) Lente com zoom de 6,7 a 201mm, campo de visão horizontal de 58.6° - 2.2° e campo de visão vertical de 34.1° - 1.2°:**

- Exigido: Lente com zoom de 6,7 a 201mm e ângulos de visão específicos.
- Ofertado: Lente com zoom óptico de 32x e ângulos de visão de 62.8° - 2.2°.
- Veredito: O zoom óptico oferecido é maior do que o exigido, e os ângulos de visão são próximos, podendo atender às necessidades.

##### **c) Foco automático dia/noite:**

- Exigido: Foco automático dia/noite.
- Ofertado: Foco dinâmico automático (PFA).
- Veredito: A função de foco dinâmico automático pode ser considerada uma alternativa ao foco automático solicitado.

##### **d) Iluminação mínima:**

- Exigido: Iluminação mínima específica para cor e P/B.
- Ofertado: Iluminação mínima de 0,005 lux/F1.35 (Colorido) e 0,0005 lux/F1.35 (Preto e Branco).
- Veredito: A câmera oferecida atende às exigências de iluminação mínima.

##### **e) Obturador entre 1/30000s a 1/6s:**

- Exigido: Obturador entre 1/30000s a 1/6s.
- Ofertado: Obturador eletrônico de 1/1s a 1/30000s.

- Veredito: O obturador eletrônico da câmera ofertada atende às exigências.

**f) Função pan tilt e zoom em um corpo totalmente integrado:**

- Exigido: Função pan tilt e zoom em um corpo totalmente integrado.
- Ofertado: Função PTZ completa com pan de 360°, tilt de -90° a +90° e zoom óptico de 32x.
- Veredito: A câmera ofertada atende às exigências de função PTZ.

**g) Compressão de vídeo H.264 e resoluções máximas de 1920 x 1080 HDTV 1080p:**

- Exigido: Compressão de vídeo H.264 e resoluções máximas de 1920 x 1080 HDTV 1080p.
- Ofertado: Compressão de vídeo H.264 e resolução de 1920x1080 (1080p).
- Veredito: A câmera ofertada atende às exigências de compressão de vídeo e resolução.

**h) Permitir múltiplos streams configuráveis individualmente em H.264 e Motion JPEG:**

- Exigido: Permitir múltiplos streams configuráveis individualmente em H.264 e Motion JPEG.
- Ofertado: Suporte a até 3 streams com compressões H.264 e MJPEG.
- Veredito: A câmera oferecida atende às exigências de múltiplos streams configuráveis.

**i) Recursos de imagem como saturação, brilho, nitidez, entre outros:**

- A câmera oferecida inclui ajustes de imagem conforme solicitado.

**j) Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPS, entre outros recursos de segurança:**

- A câmera oferecida inclui recursos avançados de segurança.

**k) Suporte a protocolos de rede:**

- A câmera oferecida suporta uma ampla variedade de protocolos de rede.

**l) Invólucro com classificações IP66, IP68, NEMA 4X e IK10:**

- A câmera oferecida possui classificações de proteção contra poeira, água e impacto.

**m) Alimentação e consumo de energia:**

- A câmera oferecida opera com PoE Ativo e possui um consumo dentro dos limites especificados.

**n) Iluminação por LED IR com alcance de no mínimo 400 m:**

- As especificações do LED IR não foram fornecidas pelo vendedor.

**o) Temperatura de operação entre -50°C a 55°C e umidade relativa de 10 a 100%:**

- A câmera oferecida atende aos requisitos de temperatura e umidade.

**p) Suporte a cartões SD/SDHC/SDXC e gravação em armazenamento de rede (NAS):**

- A câmera oferecida suporta cartões micro-SD de até 256GB.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, dado as informações apresentadas, entendemos que o produto ofertado atende as exigências.

**91. 02 (DUAS) CÂMERAS MINIDOME INTERNAS PARA MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Deverá possuir sensor CMOS RGB de 1/3 pol. com varredura progressiva com Íris fixa e foco fixo;
- II - Deverá possuir lente com 2,8 mm, F2.0; FOV horizontal: 106°; FOV vertical: 59°;
- III - A iluminação mínima deverá ser de 0,25 lux a 50 IRE F2.0;
- IV - A compressão de vídeo deverá ser de H.264 (MPEG-4 Parte 10/AVC) perfis Main e High, H.265 (MPEG-H Part 2/HEVC) perfil Main e Motion JPEG;
- V - A resolução máxima deve ser 1920 x 1080 (1080p) a 320 x 240;
- VI - Deverá possuir proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPSa, controle de acesso à rede IEEE 802.1x (EAP-TLS)a, autenticação digest, log de acesso de usuários, gerenciamento centralizado de certificados, proteção contra atraso de força bruta, firmware assinado;
- VII - A temperatura de operação deverá ser entre 0°C a 45°C;
- VIII - A temperatura de armazenamento deverá ser entre -40°C a 65°C;
- IX - Deverá possuir os seguintes protocolos: IPv4, IPv6 USGv6, HTTP, HTTPSa, SSL/TLSa, QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP, SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, TCP, UDP, IGMPv1/v2/v3, RTCP, ICMP, DHCP, ARP, SOCKS, SSH, LLDP, MQTT v3.1.1;
- X - Dimensões máximas:
- XI - Altura visível fora do teto/parede: 36 mm (1 7/16 pol.)
- XII - Diâmetro visível fora do teto/parede: 91 mm (3 9/16 pol.)
- XIII - Diâmetro do recorte no teto/parede: 72 mm (2 13/16 pol.)
- XIV - Altura dentro do teto/parede: 79 mm (3 1/8 pol.)
- XV - Peso máximo: 350 g

Nas páginas 34 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 34 (0048733197) a empresa informou a marca e o modelo da câmera, a saber: **INTELBRAS VIP 3230 D**. Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**



- I - Deverão ser fornecidas 4 (quatro) câmeras a serem utilizadas em ambiente externo, de modo a possibilitar estabelecer perímetro de monitoramento de médio alcance, as quais deverão possuir as seguintes características: Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;
- II - Possuir sensibilidade igual ou inferior a 0,09 lux no modo colorido, a 0,008 lux no modo PB;
- III - Possuir leds infravermelhos embutidos cujo alcance mínimo seja de 250 metros e que emitam ondas de luz no comprimento de 850nm.
- IV - Os LEDs de infravermelho deverão automaticamente adaptar sua intensidade e angulação à cena com o intuito de garantir que a mesma seja iluminada uniformemente.
- V - Possuir lente com distâncias focais mínimas de 4,3 mm a 137,6 mm.
- VI - Possuir lente com zoom óptico de 32x.
- VII - Possuir lente com foco automático.
- VIII - Possuir filtro de corte de infravermelho removível automaticamente.
- IX - Possuir tempo do obturador entre 1/66500s a 2s.
- X - Possuir ângulo de visualização horizontal de no mínimo 58,3°
- XI - Possuir resolução mínima de 1920x1080 pixels.
- XII - Permitir a transmissão em resolução 1920x1080 à taxa de quadros de 60 fps;
- XIII - Ser capaz de fornecer fluxos H.265, H.264 e Motion JPEG de forma independente e simultânea.
- XIV - Possuir tecnologia de protocolo de compactação inteligente em H.264 e H.265.
- XV - Possuir tecnologia que possibilite que o comprimento do GOP (Group of Pictures) seja dinâmica e automaticamente variável de acordo com a movimentação na cena.
- XVI - Possuir tecnologia que possibilite que a taxa de quadros seja dinâmica e automaticamente variável de acordo com a movimentação na cena.
- XVII - Possuir largura de banda configurável em H.264 e H.265.
- XVIII - Fornecer níveis de compressão configuráveis.
- XIX - Possuir Wide Dynamic Range com no mínimo 120 dB. Não será aceito DWDR.
- XX - Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual.
- XXI - Suportar valores definidos manualmente para: nível de cor, brilho, nitidez e contraste.
- XXII - Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máscaras de privacidade na própria câmera.
- XXIII - Deve ser fornecida com capacidade embarcada para inserir sobreposição de texto e figura/logotipo na imagem. Deve ser fornecida com capacidade embarcada para espelhamento de imagem.
- XXIV - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a obstrução da lente.
- XXV - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar impacto sofrido.

**XXVI - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a movimentação de objetos através da criação de áreas poligonais de inclusão e exclusão de até 10 pontos.**

**XXVII -Ser fornecida com capacidade instalada de automaticamente dar zoom em um objeto quando este aparecer na cena e reduzir o zoom quando o mesmo sair do campo de visão da câmera.**

**XXVIII**

**- Ser fornecida com capacidade instalada de seguir um objeto em movimento automaticamente.**

**XXIX - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a intrusão de objetos, pessoas ou veículos em movimento através de cercas virtuais no campo de visão da câmera.**

**XXX - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a movimentação de objetos, pessoas ou veículos dentro de áreas predefinidas no campo de visão da câmera. Deverá ser capaz de ignorar objetos pequenos e objetos que balançam constantemente como árvores e bandeiras.**

**XXXI - Ser fornecida com capacidade instalada de detectar a permanência de um indivíduo em uma determinada área por um tempo predeterminado.**

**XXXII -Ser fornecida com capacidade instalada de detectar ventoinha com defeito.**

**XXXIII**

**- Ser fornecida com capacidade instalada de detectar aquecedor com defeito.**

**XXXIV**

**- Ser fornecida com capacidade instalada de detectar temperatura fora dos limites de operação.**

**XXXV -Possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas.**

**XXXVI**

**- Possuir capacidade de análise de vídeo embarcada através da simples adição de licença e software do mesmo fabricante e de outros desenvolvedores.**

**XXXVII**

**- Possuir capacidade de armazenamento local através de SD/MicroSD card, com capacidade de no mínimo 128Gb. Possuir capacidade de armazenamento em rede (NAS ou Servidor de Arquivos) através da câmera.**

**XXXVIII**

**- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme.**

**XXXIX**

**- Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por: detecção de movimento; evento agendado; violação da câmera; aplicações incorporadas de terceiros; acionamento manual; detecção de interrupção do armazenamento de borda; acesso ao fluxo ao vivo; funcionalidades PTZ.**

**XL - Responder a estes eventos através de: Notificações usando TCP, HTTP, HTTPS ou email; Envio de imagens por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email.; Envio de vídeo clipe por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email; Envio de mensagem de trap SNMP; Gravação para armazenamento anexado à rede; Gravação para armazenamento local; Controle de funcionalidade PTZ.**

**XLI - Possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP, Bonjour, SOCKS, UPnP, DNS, NTP, NTCIP e CIFS/SMB.**

**XLII - Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego.**

**XLIII - Possuir os protocolos de segurança HTTPS e SSL/TLS e seguir o padrão**

**IEEE802.1x de autenticação em rede.**

**XLIV - Possuir funcionalidade de PTZ digital de 12x.**

**XLV - Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100BASE-TX.**

**XLVI - Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3at Classe 4.**

**XLVII - Possuir formato tipo Dome PTZ.**

**XLVIII**

**- Apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal (“pan”) de 360° graus contínuos, vertical (“tilt”) de +20° a -90°.**

**XLIX - Permitir velocidade de varredura variável horizontal de 0.05° a 700° por segundo.**

**L - Permitir velocidade de varredura variável vertical de 0.05° a 500° por segundo.**

**LI - Dispor de, no mínimo, 256 posições programáveis (Presets);**

**LII - A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante da câmera ou homologados pela mesma garantindo a qualidade da solução.**

**LIII - Possuir suporte para fixação em parede do mesmo fabricante da caixa de proteção.**

**LIV - Possibilitar operação no range de temperatura de -50°C a 50°C.**

**LV - Não será aceito conversor IP externo. O mesmo deve ser parte integrante da câmera.**

**LVI - Possuir grau de proteção IP66 contra poeira e umidade.**

**LVII - Possuir grau de resistência a impacto IK08 e IK10.**

**LVIII - Possuir aprovações EN, FCC, VCCI ou UL.**

**LIX - Possuir proteção contra vibração IEC 60068-2-6 ou similar.**

**LX - Possuir proteção contra impacto IEC 60068-2-27 ou similar.**

**LXI - Possuir garantia do fabricante de pelo menos 3 anos comprovada por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante.**

**LXII - Possuir botão físico no hardware da câmera para restauração aos padrões de fábrica. A restauração para o padrão de fábrica deve incorrer na restauração de todos os dados de rede da câmera e exclusão dos certificados instalados.**

**LXIII - Possibilitar a restauração para os padrões de fábrica, incluindo usuários e senhas, por meio de interface de configuração embarcada na câmera por meio de senha de administrador a qual não poderá ser recuperada via internet ou download de aplicação.**

**LXIV - Permitir a criação de três níveis de usuários, sendo que um deles poderá somente visualizar o fluxo de vídeo, estando impossibilitado de fazer qualquer alteração de configuração do equipamento.**

**LXV - Conter um servidor web embutido tornando vídeo e configuração disponíveis para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente do navegador utilizando HTTP, sem a necessidade de software adicional.**

**LXVI - Permitir atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo.**

**LXVII - Permitir a configuração de endereços IP estáticos e suportar atribuição dinâmica de endereços a partir de um servidor DHCP, tanto do protocolo IPv4**

como do IPv6.

LXVIII

- **Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços IP pré-definidos (filtro de endereço IP).**

LXIX - **Prover função para alterar o idioma da interface do usuário de inglês para português e vice-versa.**

Na páginas 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS VIP 7250D-IA**. Nas páginas 117, 118, 119 e 120 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que algumas especificações do produto não foram apresentadas ou não atenderem as exigências. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE COMPARATIVA:**

- a) **Sensor de imagem:** O sensor da câmera oferecida pelo vendedor é de 1/2.8", **atendendo à exigência** de 1/2.8" ou maior.
- b) **Sensibilidade:** A sensibilidade da câmera **atende às exigências**, com sensibilidade igual a 0,002 lux no modo colorido e 0 lux no modo preto e branco.
- c) **LEDs infravermelhos:** A câmera possui LEDs infravermelhos embutidos com alcance de até 50 metros, **não atendendo à exigência mínima de 250 metros.**
- d) **Lente:** A lente possui distância focal de 2,8 mm, **não atendendo à exigência mínima de 4,3 mm.**
- e) **Zoom óptico:** A câmera oferece zoom digital de 16x, **não atendendo à exigência de zoom óptico de 32x.**
- f) **Foco automático:** A câmera não menciona ter foco automático.
- g) **Filtro de corte de infravermelho:** A câmera possui modo dia/noite automático, **mas não especifica se possui filtro de corte de infravermelho removível automaticamente.**
- h) **Resolução:** A resolução da câmera é de 1920x1080 pixels, atendendo à exigência mínima.
- i) **Taxa de quadros:** A câmera suporta transmissão em resolução 1920x1080 à taxa de quadros de até 30 FPS, **não atendendo à exigência de 60 FPS.**
- j) **Tecnologia de compressão:** A câmera suporta fluxos H.265 e H.264, **mas não menciona a capacidade de fornecer Motion JPEG de forma independente e simultânea.**
- k) **Tecnologia de protocolo de compactação inteligente:** A câmera suporta codec inteligente, **mas não especifica a dinamicidade e a variabilidade automática do comprimento do GOP e da taxa de quadros de acordo com a movimentação na cena.**
- l) **Largura de banda configurável:** **Não há informação específica sobre a largura de banda configurável.**
- m) **Wide Dynamic Range:** A câmera possui WDR de 140 dB, atendendo à exigência mínima de 120 dB.
- n) **Outras características específicas:** A câmera oferece várias funcionalidades adicionais, como detecção de face, contagem de pessoas e inteligência perimetral, que não foram especificamente exigidas, mas podem ser consideradas.

**Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V**

(0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

93. **05 (CINCO) CÂMERAS ANTIVANDALISMO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Deverão ser fornecidas 05 (cinco) câmeras a serem fixadas na parte externa da carroceria, 04 nas laterais e 01 na traseira, a fim de que se faça o perímetro de segurança do mesmo com as seguintes características:
- II - Câmera com CMOS RGB de 1/2,9 pol. com varredura progressiva;
- III - Lentes: 3,1 mm. Campo de visão horizontal de no mínimo 100° e vertical de no mínimo 50°
- IV - Resolução mínima: 1920 x 1080;
- V - Sensibilidade de 0.2 Lux Color e 0.04 Lux Preto e Branco em F2.0 e 0 lux com IR ativado;
- VI - Possuir as compressões H.264, H.265 Motion JPEG;
- VII - Taxa de quadros: 25/30 fps
- VIII - Proteção por senha, filtragem de endereços IP, criptografia HTTPSa , controle de acesso à rede IEEE 802.1x (EAP-TLS) a autenticação digest, log de acesso de usuários, gerenciamento centralizado de certificados, proteção contra atraso de força bruta;
- IX - Memória: 512 MB de RAM, 512 MB de flash
- X - Alimentação: PoE
- XI - Condição de operação: -40 °C a 50 °C 1.4.3.12.WDR
- XII - Permitir a utilização de cartões de memória com capacidade de no mínimo 32 GB para gravação de imagens na própria câmera;
- XIII - Suportar os métodos de endereçamento IPv4 e IPv6; 1.4.3.15. Protocolos compatíveis: IPv4, IPv6 USGv6, HTTP, HTTP/2, HTTPSa , SSL/TLSa , QoS Layer 3 DiffServ, FTP, SFTP, CIFS/SMB, SMTP, Bonjour, UPnP® , SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), DNS, DynDNS, NTP, RTSP, RTP, SRTP, TCP, UDP, IGMPv1/v2/v3, RTCP, ICMP, DHCPv4/v6, ARP, SOCKS, SSH, SIP, LLDP, MQTT, Syslog;
- XIV - Deverá ser compatível com o padrão ONVIF;
- XV - IR: LEDs IR de 850 nm, alcance de no mínimo 20m;
- XVI - Possuir obturador com velocidade entre 1/32500 s a 1/5 s;
- XVII - Proteção: Caixa resistente a impactos com classificações IK10, IP66 e NEMA 4X com dome rígido;
- XVIII - Consumo máximo de 12W.
- XIX - Dimensões máximas: 110mm x 150mm.

Na páginas 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRASVIP 5232 SD IA**. Nas páginas 117, 118, 119 e 120 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que referente à lente as especificações do produto divergiu da exigência. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

## ANÁLISE COMPARATIVA:

### a) Sensor de imagem:

- Exigência: CMOS RGB de 1/2,9 pol. com varredura progressiva.
- Oferta: Sensor de imagem 1/2.8" 2Megapixel STARVIS™ CMOS.
- Análise: Atende.

### b) Lentes:

- Exigência: Lentes de 3,1 mm com campo de visão mínimo de 100° horizontal e 50° vertical.
- Oferta: Lentes de 4.9 mm – 156 mm com ângulo de visão H: 62.8° - 2.2° V:36.7°–1.3°.
- Análise: Não atende.

### c) Resolução:

- Exigência: Mínimo de 1920 x 1080.
- Oferta: Resolução de 1920 x 1080.
- Análise: Atende.

### d) Sensibilidade:

- Exigência: 0.2 Lux Color e 0.04 Lux Preto e Branco em F2.0 e 0 lux com IR ativado.
- Oferta: Iluminação mínima de 0,005 lux/F1.35 (Colorido) e 0,0005 lux/F1.35 (Preto e Branco).
- Análise: Atende.

### e) Compressões de vídeo:

- Exigência: H.264, H.265 Motion JPEG.
- Oferta: H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG.
- Análise: Atende.

### f) Taxa de quadros:

- Exigência: 25/30 fps.
- Oferta: 2MP/1.3MP/ 1MP (1~60 fps) em stream principal.
- Análise: Atende.

### g) Proteção e condições de operação:

- Exigência: Proteção IP66 e NEMA 4X, operação de -40 °C a 50 °C.
- Oferta: IP66 e IK10, operação de - 40 a 60 °C.
- Análise: Atende.

### h) Memória e Alimentação:

- Exigência: 512 MB de RAM, 512 MB de flash, alimentação PoE.
- Oferta: 1 GB de RAM, 4 GB de flash, alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at).
- Veredito: Atende.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações

embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e mais adequado ao objeto proposto.

94. **01 (UMA) MESA CONTROLADORA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Deverá compor o sistema 1 (uma) unidade central;**
- II - **Deverá possuir alimentação via USB tipo B;**
- III - **A temperatura de operação deve ser entre 0°C e +60°C;**
- IV - **A temperatura de armazenamento deve ser entre -10°C e +60°C;**
- V - **Deverá possuir joystick de efeito Hall com três eixos: X/Y para pan e tilt; Z botão para zoom;**
- VI - **Deverá possuir deflexão por delimitador quadrado e 6 teclas de atalho com funções personalizáveis;**
- VII - **Deverá possuir as seguintes dimensões máximas: 109 x 182 x 181 mm (AxLxP);**
- VIII - **Peso máximo: 730 g.**

Na página 35 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 254 e 255 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o descritivo do produto ofertado não atende integralmente a descrição do produto exigido, conforme pode ser observado mais detalhadamente abaixo:

**ANÁLISE COMPARATIVO:**

a) **Unidade Central:**

- **Exigência:** Deverá compor o sistema 1 (uma) unidade central.
- **Ofertado:** Mesa controladora híbrida.
- **Análise:** O produto oferecido não é explicitamente descrito como uma unidade central única, o que pode não atender completamente à exigência, pois pode haver outras partes do sistema além dessa mesa.

b) **Alimentação:**

- **Exigência:** Deverá possuir alimentação via USB tipo B.
- **Ofertado:** Conexão via porta USB.
- **Análise:** Não está claro se a conexão USB é do tipo B, como solicitado, o que pode afetar a compatibilidade com outros dispositivos.

c) **Temperatura de Operação e Armazenamento:**

- **Exigência:** Temperatura de operação entre 0°C e +60°C e de armazenamento entre -10°C e +60°C.
- **Ofertado:** Temperatura de operação de -10 °C ~ +55 °C.
- **Análise:** A temperatura de operação está dentro do intervalo especificado, mas a temperatura de armazenamento não foi fornecida.

d) **Joystick:**

- **Exigência:** Deverá possuir joystick de efeito Hall com três eixos: X/Y para pan e tilt; Z botão para zoom.
- **Ofertado:** Joystick 4 eixos, velocidade variável com zoom.
- **Análise:** Não está claro se o joystick é de efeito Hall e se possui os três eixos

especificados, o que pode afetar a precisão e funcionalidade do controle.

e) **Deflexão e Teclas de Atalho:**

- **Exigência:** Deverá possuir deflexão por delimitador quadrado e 6 teclas de atalho com funções personalizáveis.
- **Ofertado:** Não há menção de deflexão por delimitador quadrado ou de teclas de atalho personalizáveis.
- **Análise:** O produto não especifica, o que pode limitar sua capacidade de controle e personalização.

f) **Dimensões e Peso:**

- **Exigência:** Dimensões máximas de 109 x 182 x 181 mm (AxLxP) e peso máximo de 730 g.
- **Ofertado:** Dimensões de 330 × 160 × 37,5 mm (Altura: 130 mm incluindo o joystick) e peso de 1,3 kg.
- **Análise:** O produto excede significativamente as dimensões e o peso máximos especificados, o que pode afetar sua portabilidade e integração com o sistema.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

95. **SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM REDE (NVR): POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Processador Intel i3, ou superior;**
- II - **memória RAM de 8(oito) GB, ou superior;**
- III - **Unidade SSD de, pelo menos, 120(cento e vinte) GB exclusiva para o sistema operacional, além de disco rígido para o armazenamento das gravações, de categoria vigilância, com capacidade mínima de 4(quatro) TB (1 x 4 TB);**
- IV - **switch interno com 8(oito) portas integradas, totalizando 135 W de potência, compatível com alimentação PoE IEEE 802.3at Classe 4;**
- V - **Sistema Operacional Microsoft Windows 10 IoT Enterprise, ou compatível;**
- VI - **A visualização de vídeo ao vivo e a reprodução deverão ter capacidade de exibição dividida de 8(oito) câmeras ou 1(uma) exibição de câmera em 4K em tela inteira;**
- VII - **A taxa de gravação deverá ser de 192 Mbps ao todo;**
- VIII - **Alimentação: bivolt 100 VCA e 240 VCA, com potência máxima de 270 W;**
- IX - **Deverá possuir os seguintes conectores: 15.1.10.1. 8 portas PoE RJ45 10/100 Mbps;**
- X - **2 portas RJ45;**
- XI - **1 porta SFP 10/100/1000 Mbps;**
- XII - **1 porta USB 3.0;**
- XIII - **2 portas USB 2.0;**
- XIV - **1 porta HDMI;**
- XV - **1 Displayport;**



XVI - **1 entrada de áudio;**

XVII - **1 saída de áudio.**

XVIII - **Condições de operação: k.1) Temperatura: de 0°C a 40°C. k.2) Umidade: 10% a 90%;**

XIX - **Dimensões máximas: 330 x 230 x 78 mm (L x P x A);**

XX - **Peso máximo: 6,0 kg;**

XXI - **Deverá ser instalado em Rack com sistema antichoque e antivibração;**

XXII - **Deverá possuir licenças de VMS compatível com as câmeras instaladas com o NVR.**

Na páginas 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS 7032**. Nas páginas 242, 243, 244, 245 e 246 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que algumas especificações do produto divergiu da exigência, ou seja, não há informações necessária ou não atendeu. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE COMPARATIVA:**

##### **a) Processador e Memória RAM:**

- O produto oferecido não especifica claramente um processador Intel i3, mas menciona um "Microprocessador dual-core de alto desempenho", então não fica claro se atende totalmente a essa exigência. Quanto à memória RAM, não é especificado o tamanho, então não podemos concluir se atende à exigência de 8 GB ou superior. Portanto, esses critérios não são claramente atendidos.

##### **b) Unidade de Armazenamento:**

- Não há menção específica sobre uma unidade SSD exclusiva para o sistema operacional. No entanto, o sistema oferece suporte para até 4 discos rígidos SATA, então pode adicionar um SSD separado se necessário. Quanto à capacidade mínima de 4 TB para o disco rígido de armazenamento, o produto oferecido atende à exigência, pois suporta até 32 câmeras IP.

##### **c) Switch Interno com Portas PoE:**

- O produto oferecido não especifica claramente a potência total do switch interno, então não podemos confirmar se atende à exigência de 135 W para 8 portas PoE. Portanto, essa exigência não é atendida.

##### **d) Sistema Operacional e Visualização de Vídeo:**

- O produto não especifica explicitamente o sistema operacional, mas menciona um sistema operacional Linux embarcado. Isso pode não ser compatível com o Microsoft Windows 10 IoT Enterprise, então essa exigência não é atendida. No entanto, a resolução de até 16 MP para visualização e gravação atende às suas necessidades de resolução.

##### **e) Conectores e Condições de Operação:**

- O produto oferece uma variedade de portas, incluindo HDMI, USB e outras, que podem atender às necessidades de conectores. As condições de operação, como

temperatura e umidade, não foram especificamente mencionadas, então seria necessário verificar se estão dentro dos limites especificados.

f) **Licenças de VMS:**

- Não há menção específica sobre licenças de VMS (Video Management Software) compatíveis com as câmeras instaladas no NVR.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

96. **HARDWARE SISTEMA DE TRANSMISSÃO PELA REDE SATÉLITE E 3G/4G - ENCODER DE TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Deverá compor o sistema 1 (um) Encoder com capacidade de armazenar as informações de vídeo em seu HD e realizar a transmissão de áudio e vídeo em tempo real, através de redes LAN, WI-FI e de redes móveis 2G,3G e 4G, mesmo em condições extremas de comunicação.
- II - Deverá possuir capacidade de transmissão em tempo real de 1 canal com resolução 1080p@10fps ou 1 canal com resolução 720p@15fps.
- III - Deverá suportar visualização em quad-view para visualização de 4 canais simultaneamente.
- IV - A transmissão deverá ser feita através de um CODEC de vídeo proprietário, com capacidade para envio de dados em situações precárias de redes móveis, com bandas entre 9 kbps e 2 Mbps;
- V - A transmissão deverá possuir criptografia padrão AES 256;
- VI - Deverá possuir capacidade de gravação de até 8 canais com resolução 1080p@25/30fps no formato H.264;
- VII - A gravação deverá ser protegida por criptografia AES256 e possuir marca d'água digital;
- VIII - Deverá ser compatível com dispositivos de armazenamento SSD de até 1TB ou dispositivos de armazenamento externo;
- IX - Deverá possuir capacidade média de armazenar até 9 dias de gravação em dispositivos de armazenamento de 1 TB, com 4 câmeras, 3 Mbps@10fps;
- X - Deverá possuir um módulo de comunicação 4G/LTE integrado;
- XI - Deverá possuir um módulo Wi-Fi de 2.4 GHz, padrão 802.11 b/g/n integrado;
- XII - Deverá possuir suporte a transmissão através de redes LAN, ADSL, SatCom e Mesh;
- XIII - Deverá possuir sistema de GPS integrado;
- XIV - Deverá possuir 8 entradas para câmeras IP com resolução de até 1080p e até 30 fps;
- XV - Deverá possuir conectividade PTZ, a depender do modelo de câmera escolhido;
- XVI - Deverá ser compatível com o protocolo ONVIF e RTSP.
- XVII - Deverá possuir as seguintes conexões físicas:

- XVIII - 03 entradas LAN tipo RJ45, sendo 02 com recurso PoE+ 802.3at
- XIX - 02 entradas para antena celular padrão SMA (3G / 4G e MiMo) 50Ω fêmea;
- XX - 01 entrada para cartão SIM (acessível externamente)
- XXI - 01 entrada para antena GPS SMA 50Ω fêmea
- XXII - 02 entradas para antena Wi-Fi 50Ω RP-fêmea
- XXIII - Entrada de alarme: conector MIO de 15 pinos (entrada/saída múltiplas) para até quatro alarmes de contato simples
- XXIV - Alimentação (liga/desliga remoto): 01 soquete CC do bloco de terminais de 03 pinos (com controle liga/desliga do atraso da ignição)
- XXV - Portas USB: 02 x USB 3.0 Tipo A e 02 x USB 2.0 Tipo A
- XXVI - Saída para monitor: 01 x HDMI, 01 x DVI-D, 01 x VGA (para acessar o menu de configuração local, por exemplo, atualizações de software)
- XXVII - Alimentação externa (saída DC): bloco de terminais de 02 pinos (12V DC, máx. 1A)
- XXVIII
  - Deverá possuir encapsulamento em conformidade com a norma IP40.
- XXIX - Deverá possuir encapsulamento desenvolvido com características que favoreçam a dissipação da temperatura gerada em função de sua operação.
- XXX - O peso deverá ser no máximo 1 Kg;
- XXXI - Deverá possuir seguintes dimensões máximas 56x161x115mm (AxLxP);
- XXXII - Deverá consumir no máximo 22 W, quando alimentado com uma tensão de 12 VDC.

Na página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, a empresa informou a marca/modelo do produto, a saber: **MARCA/MODELO: INTELBRAS DEFENSE IA 3.0**. Nas páginas 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 241 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada, verificou-se que as especificações do produto apresentado divergiu da exigência, ou seja, não há informações necessária ou não atendeu. Tal comparativo pode ser observado de forma mais detalhado a seguir:

#### **ANÁLISE DETALHADA:**

##### **1. Encoder com Armazenamento e Transmissão em Tempo Real**

- **Exigência:** Encoder com capacidade de armazenar vídeo em HD e realizar a transmissão de áudio e vídeo em tempo real via LAN, Wi-Fi, 2G, 3G, 4G, mesmo em condições extremas de comunicação.
- **Ofertado:**
  - Sistema completo de segurança eletrônica.
  - Gerencia milhares de dispositivos de vídeo, incluindo Câmeras, NVRs, DVRs, SVRs, Bodycams, etc.
  - Suporte a redes LAN e WAN.
  - Não menciona especificamente a transmissão via 2G, 3G, 4G, nem condições extremas de comunicação.
- **Conclusão:** Falta suporte específico para transmissão em redes móveis 2G, 3G, 4G em condições extremas.

## 2. Capacidade de Transmissão

- **Exigência:** Transmissão em tempo real de 1 canal em 1080p@10fps ou 720p@15fps. Visualização em quad-view para 4 canais simultaneamente.
- **Ofertado:**
  - Suporta múltiplos canais de vídeo com várias resoluções e taxas de FPS.
  - Não menciona transmissões específicas de 1080p@10fps ou 720p@15fps.
  - Não menciona quad-view.
- **Conclusão:** Não especifica suporte para transmissões exatas de 1080p@10fps ou 720p@15fps, nem quad-view.

## 3. CODEC de Vídeo Proprietário

- **Exigência:** Transmissão com banda de 9 kbps a 2 Mbps com criptografia AES 256.
- **Ofertado:**
  - Suporta H.264 e H.265.
  - Criptografia mencionada, mas não especifica AES 256 para transmissão.
  - Não menciona um codec proprietário específico.
- **Conclusão:** Parcialmente atende (Suporte a criptografia é mencionado, mas não especificado como AES 256 para transmissão e não há codec proprietário mencionado).

## 4. Gravação de Vídeo

- **Exigência:** Gravação de 8 canais em 1080p@25/30fps no formato H.264 com criptografia AES 256 e marca d'água digital.
- **Ofertado:**
  - Suporta gravação em H.264 e H.265.
  - Suporte para múltiplos canais de vídeo, mas não especifica gravação de 8 canais em 1080p@25/30fps.
  - Não menciona criptografia AES 256 e marca d'água digital para gravação.
- **Conclusão:** Falta especificação detalhada sobre a gravação de 8 canais em 1080p@25/30fps com criptografia AES 256 e marca d'água digital.

## 5. Compatibilidade de Armazenamento

- **Exigência:** Compatível com SSD de até 1TB ou dispositivos de armazenamento externo. Capacidade de armazenar até 9 dias de gravação com 4 câmeras, 3 Mbps@10fps.
- **Ofertado:**
  - Suporta armazenamento em HDDs e SSDs, armazenamento local e em rede via iSCSI.
  - Não menciona compatibilidade específica com SSDs de até 1TB.
  - Não especifica capacidade média de 9 dias de gravação com 4 câmeras, 3 Mbps@10fps.
- **Conclusão:** Falta especificação sobre compatibilidade com SSDs de até 1TB e capacidade de armazenamento específica.

## 6. Módulos de Comunicação

- **Exigência:** Módulo 4G/LTE e Wi-Fi de 2.4 GHz integrado. Suporte a LAN, ADSL, SatCom e Mesh.
- **Ofertado:**
  - Suporta LAN e WAN.
  - Não menciona módulos 4G/LTE ou Wi-Fi integrado.
  - Não menciona suporte a ADSL, SatCom ou Mesh.
- **Conclusão:** Falta suporte específico para módulos 4G/LTE, Wi-Fi integrado, ADSL, SatCom e Mesh.

## 7. Sistema GPS

- **Exigência:** GPS integrado.
- **Ofertado:** Não mencionado.
- **Conclusão:** GPS integrado não mencionado.

## 8. Conectividade de Câmeras

- **Exigência:** 8 entradas para câmeras IP em 1080p@30fps. Compatibilidade PTZ, protocolo ONVIF e RTSP.
- **Ofertado:**
  - Suporta dispositivos ONVIF e RTSP, incluindo câmeras IP, NVRs, DVRs.
  - Não detalha 8 entradas específicas para câmeras IP com conectividade PTZ.
- **Conclusão:** **Parcialmente atende** (Protocolos ONVIF e RTSP suportados, mas falta especificação de 8 entradas e PTZ).

## 9. Conexões Físicas

- **Exigência:** Diversas conexões físicas (LAN RJ45, PoE+, antenas, SIM card, etc.).
- **Ofertado:** Não especifica as conexões físicas detalhadas.
- **Conclusão:** Falta detalhamento das conexões físicas.

## 10. Dimensões e Consumo

- **Exigência:** Máximo de 1 Kg, dimensões 56x161x115mm, consumo máximo de 22 W a 12 VDC.
- **Ofertado:** Não menciona especificações de peso, dimensões, ou consumo de energia.
- **Conclusão:** Falta especificação de peso, dimensões e consumo de energia.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), "que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações", solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

## 97. INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis monocamada (tipo PEX); apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos, conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

98. **CUBAS EM INOX: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Cubas de aço inox polido, fabricadas em Aço Inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, retangular 400mm x 340mm (aproximadamente), para copa.**

Na página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (cuba em inox), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

99. **TORNEIRAS CLINICAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por sensor infravermelho de detecção, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível;**

II - **Alimentação elétrica bivolt, consumo de 8w acionada e 0,5w em repouso, com módulo para armazenamento da fonte com proteção IP67, Válvula com fechamento hidro assistido, deve atender a norma NBR 5626 e NBR-9050;**

III - **Vazão de 0,07L/seg e 4l/min, conexão de ½” peso de 1,7kg;**

IV - **Medidas mínimas: Altura: 28,5cm, Profundidade total: 18cm, Largura: 4cm; Garantia do fabricante: 10 anos contra defeitos de fabricação e 2 anos de Garantia TOTAL, incluindo itens de desgaste.**

Na Página 36 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 220 e 221 (0048733197) a empresa apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, **entendemos que o item atende a exigência.**

100. **01 (UM) FILTRO DE ÁGUA POTÁVEL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Com carvão ativado, com capacidade para filtragem de 1000L/h, deverá ser instalado na entrada de água (antes do reservatório de água limpa).**

Na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do **filtro de água potável**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

101. **01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Com tanque, com capacidade mínima de 100 litros, deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

102. **01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUJA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Com tanque, com capacidade mínima de 120 litros, na parte inferior deverá ser instalada uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para drenagem, nos pontos de contato direto com a estrutura de apoio deverá ser instalada uma manta de borracha para eliminar o atrito entre o tanque e a carroceria;**

II - **Os tanques de água limpa e suja deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade (PPAD) com proteção UV, material atóxico e antiaderente, fácil de limpar, com pouco acúmulo de bactérias, resistente a produtos químicos (exceto H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub> a 98% e solventes aromáticos), temperatura de operação até 60° C, com alta resistência a impactos e desgastes, moldados de acordo com a estrutura do veículo e com estrutura para fixação mecânica não permanente, estrutura soldada com o próprio material e reforçados para resistir a torções, flexões; O sistema deverá possuir Respiros de bronze sintetizado para evitar a entrada de impurezas no sistema hidráulico e Engate Rápido hidráulico para abastecimento.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa

apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 103. **02 (DUAS) BOMBAS AUTOPRESSURIZADAS HIDRÁULICAS DO TIPO MARINIZADAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 GPM / 11,0 Litros por minuto, pressão de saída de 40 PSI (2,7 Bar) Elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 24V, sendo uma unidade de uso principal e uma secundária para backup.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 205 e 206 (0048733197) a empresa apresentou folder com descritivo técnico do produto ofertado.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 104. **SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Sistema de pressurização da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento “repetidas vezes consecutivas”, maximizando sua vida útil.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.



Considerando que nas páginas 205 e 206 (0048733197) a empresa apresentou folder com descritivo técnico das bombas pressurizadoras.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 105. SISTEMA DE ESGOTO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Sistema de esgoto das pias de lavagens deverá possuir bomba de dejetos para o escoamento.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 106. PONTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½": 10 (dez) metros que deverá ser usado para abastecimento.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V

(0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### **107. PONTO PARA DESCARTE DE ÁGUA UTILIZADA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Mangueira, em PVC com aproximadamente Ø1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;**

II - **02 (dois) Suportes para as mangueiras, sendo um para a mangueira de abastecimento e o outro para a mangueira de descarte.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### **108. MEDIDORES E MOSTRADORES DE NÍVEIS DE FLUÍDOS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **01 (um) Medidor com mostrador de nível tipo analógico para o reservatório de água limpa;**

II - **01 (um) Medidor com mostrador de nível tipo analógico para o reservatório de água inservível (suja).**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual.

Considerando que na página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197).

Considerando que nas páginas 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192 (0048733197) a empresa

apresentou sequência de imagens descritivas e explicativas da infraestrutura hidráulica.

Considerando que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações.**

Portanto, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 109. REVESTIMENTO INTERNO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - **Composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020, Isolamento térmico e revestimento conforme segue;**

II - **Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível;**

III - **Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação:**

IV - **II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);**

V - **Resistência a ácidos: 5% de HCl por 240 horas;**

VI - **Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;**

VII - **Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;**

VIII - **Paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 revestidos em alumínio composto;**

IX - **Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;**

X - **Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.**

XI - **Cor branca;**

XII - **As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local;**

XIII - **O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;**

XIV - **Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm<sup>3</sup> de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;**

**XV - Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica.**

Na Página 37 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.

**Contudo, exceto o subitem "XI - Cor branca", a proposta não atendeu ao exigido, pois na página 199 da proposta (0048733197), especificou na proposta a cor "Preta". Portanto, em relação ao subitem XI, pedimos maiores esclarecimento sobre a cor do item apresentado na proposta.**

#### **110. ASSOALHO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

**I - Compensado naval de no mínimo 15mm revestido em Passadeira Vinílica de alto tráfego.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, na página 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

#### **111. PASSADEIRA VINÍLICA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

**I - Passadeira Vinílica - Deverá ter no mínimo as seguintes especificações:**

**II - Alta resistência à abrasão;**

**III - Possuir tratamento anti bactéria na superfície com índice de PU anti-contaminação;**

**IV - Que tenha composição heterogênea e não porosa;**

**V - Resistência a intenso tráfego de pessoas e móveis sem alteração ou danificação do produto;**

**VI - Mantas de 2m de largura com espessura mínima de 2mm.**

**Na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.**

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que**

forneça maiores informações, tais como: marca, modelo, imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.

112. MOBILIÁRIOS GERAIS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido;
- II - Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m<sup>2</sup> e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm<sup>2</sup>. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor a definir, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
- III - Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
- IV - Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
- V - Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
- VI - Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
- VII - Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois podem ser serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 43, 44, 45, 46, 47 e 48 (0048733197) apresentou o layout do ônibus da PM com imagens do ambiente interno. Dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

113. AMBIENTE 01 – SALA DE MONITORAMENTO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - Posicionado no piso inferior da unidade móvel;
- II - Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;

III - 01 (uma) bancada confeccionado em compensado multilaminado e acabamento interno e externo com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com 02 (dois) postos de monitoramento;

IV - 01 (um) bancada com tampo em compensado naval, acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável 01 (um) posto de monitoramento;

V - 01 (um) armário conjugado do piso ao teto confeccionado em compensado multilaminado com nichos para acomodar impressora e frigobar;

VI - Acessórios:

VII - 01 (um) dispenser de álcool gel em inox;

VIII - 01 (uma) lixeira 20l em aço inox.

Na página 38 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (armário, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### 114. A- 01: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - (03 unidades);

II - Cadeira com regulagem ergonômica, estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC com apoio lombar regulável na altura; Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>); Possui regulagem de profundidade;

III - Apoio de braços 360, reguláveis em altura, profundidade, abertura e ângulo; Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax; Base/ Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência;

IV - Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17. Suporta 136kg.

Na Página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 115. A- 02: MONITOR 4K 27": POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - (05 unidades);
- II - TAMANHO DE VISUALIZAÇÃO 684,70 mm (26,96 polegadas);
- III - ÁREA DE EXIBIÇÃO 596,74 mm x 335,66 mm (23,49 pol x 13,21 pol);
- IV - RESOLUÇÃO MÁXIMA - 3.840 x 2.160 a 60 Hz;
- V - TAXA DE PROPORÇÃO - 16:9;
- VI - DISTÂNCIA ENTRE PIXELS - 0,1554 mm x 0,1554 mm;
- VII - PIXELS POR POLEGADA (PPI) - 163;
- VIII - BRILHO - 350 cd/m2 (típica);
- IX - SUPORTE A CORES - Gama de cores: 99% sRGB (típica) Profundidade de cores: 1,07 bilhão de cores;
- X - TAXA DE CONTRASTE - 1.000:1 (típica);
- XI - ÂNGULO DE VISÃO - 178°/178°;
- XII - TEMPO DE RESPOSTA - 5 ms (modo rápido), 8 ms (modo normal);
- XIII - TIPO DE PAINEL - Tecnologia In-Plane Switching;
- XIV - REVESTIMENTO DA TELA DO MONITOR - Antirreflexo;
- XV - CONECTORES - • 1 porta DP 1.4 (entrada) (HDCP 1.4, HDCP 2.3);
- XVI - 1 porta HDMI 2.0 (HDCP 1.4, HDCP 2.3);
- XVII - 1 porta USB-C upstream de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração, de até 90 W);
- XVIII - 4 portas USB de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração);
- XIX - 1 RJ45;
- XX - SUPORTE A HDCP - HDMI HDCP 1.4, DP HDCP 1.4;
- XXI - SEGURANÇA - Slot de trava de segurança;
- XXII - INTERFACE DE MONTAGEM - VESA (100 mm);
- XXIII - DA TELA PLANA;
- XXIV - TENSÃO DE ENTRADA DE CA/ - 100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz ± 3 Hz/2,5 A;
- XXV - FREQUÊNCIA/CORRENTE.

Na Página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218 (0048733197) a empresa apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas."** e **"Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

#### 116. A-03: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - (01 unidade);

- II - **Especificações mínimas;**
- III - **Velocidade de impressão: 39ppm;**
- IV - **Velocidade de digitalização - 12 segundos preto e branco - 27 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi;**
- V - **Resolução - Hardware: 1200x2400dpi - Interpolada: 9600x9600dpi;**
- VI - **Formato de arquivo - PDF - JPEG - PNG - TIFF - Multi-TIFF - BMP (Windows®), PICT (Mac®);**
- VII - **Voltagem Bivolt;**
- VIII - **Tipo de tomada 10A;**
- IX - **Consumo aproximado de energia;**
- X - **Modo operacional: 12W - Modo ligado: 5W - Modo em espera: 0,9W;**
- XI - **Cor: Branco;**
- XII - **Recursos: Até 100 marcações rápidas;**
- XIII - **Digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;**
- XIV - **Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 páginas;**
- XV - **Volume mensal recomendado: Até 1.500 páginas;**
- XVI - **Display LCD;**
- XVII - **Tamanho do display: 2,4";**
- XVIII - **Funções do display: - Copiar - Digitalizar - Imprimir - Fax - Configurações gerais;**
- XIX - **Conectividade;**
- XX - **- Wifi direct - Ethernet - USB;**
- XXI - **Tipo de impressão: Monocromática.**

Nas Páginas 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 98, 99, 100 e 101 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou nas páginas 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 117. **A-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidade);**
- II - **Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox, Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.**

Na página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância



proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

#### **Análise de Compatibilidade:**

##### **a) Voltagem:**

- Exigência: 220V
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A voltagem do produto não é informada na descrição.

##### **b) Capacidade:**

- Exigência: Mínima de 46 litros
- Ofertado: 47L
- Comentário: **Atende.**

##### **c) Porta:**

- Exigência: Vidro inox
- Ofertado: Acabamento em PCM (não especificado se é vidro inox)
- Análise: A descrição não menciona porta de vidro inox.

##### **d) Potência:**

- Exigência: 85W
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A potência não é informada na descrição.

##### **e) Refrigeração:**

- Exigência: Por compressor
- Ofertado: Compressor (gás R600a)
- Análise: **Atende.**

##### **f) Vibrações:**

- Exigência: Ausência de vibrações
- Ofertado: Não especificado
- Comentário: A ausência de vibrações não é mencionada.

##### **g) Temperatura:**

- Sua Exigência: Regulável
- Ofertado: Ajustável de -2°C a 10°C
- Comentário: **Atende.**

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Frigobar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações

**118. AMBIENTE 02 - DIRETORIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Posicionado no piso superior (frontal da carroceria) com acesso através da sala de Sec./Auxiliar;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **Deverá possuir 01 (uma) bancada confeccionado em compensado multilaminado e acabamento interno e externo com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com gavetas e um nicho para frigobar;**
- IV - **01 (um) mesa com tampo em compensado naval, acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com pés de alumínio para atendimento;**
- V - **Acessórios:**
- VI - **01 (um) display de álcool gel cromado;**
- VII - **01 Lixeira Aço Inox com pedal e Balde Removível com capacidade para 20 litros;**

Na página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (mesa, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

**119. B-01: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(03 unidades);**
- II - **Cadeira com regulagem ergonômica, estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC com apoio lombar regulável na altura;**
- III - **Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>); Possui regulagem de profundidade;**
- IV - **Apoio de braços 360, reguláveis em altura, profundidade, abertura e ângulo;**
- V - **Ajuste de altura do assento;**
- VI - **Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possuindo movimento relax;**
- VII - **Base/ Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência;**
- VIII - **Cadeira ergonômica – Que atenda a todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17. Suporta 136kg.**

Na Página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando

que as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**120. B-02: SMART TV 40": POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidades);**
- II - **Resolução: FHD (1920 X 1080);**
- III - **Tempo de resposta: 9,5 ms;**
- IV - **Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V);**
- V - **Brilho: 220 cd/m<sup>2</sup>;**
- VI - **Contraste dinâmico: 5.000.000:1;**
- VII - **Frequência da Tela: 60Hz;**
- VIII - **Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms;**
- IX - **Formato da Tela: 16:9;**
- X - **Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC;**
- XI - **Furação Vesa: 200x200mm;**
- XII - **WIFI DUAL BAND;**
- XIII - **Dolby Audio;**
- XIV - **Cor: Preto;**
- XV - **CONEXÕES:**
- XVI - **2 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)<sup>2</sup>, total de 3 entradas;**
- XVII - **Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo;**
- XVIII - **2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos;**
- XIX - **1 entrada S/PDIF out Optical;**
- XX - **1 entrada Ethernet;**
- XXI - **1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio;**
- XXII - **1 entrada P2: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador;**
- XXIII - **Menu nos idiomas Português e Inglês;**
- XXIV - **Busca automática de canais;**
- XXV - **Recepção em ATV, DTV e CATV;**
- XXVI - **Conversor digital integrado;**
- XXVII - **Equalizadores de som e imagem predefinidos;**
- XXVIII -
- **Ajustes de temperatura de cor;**
- XXIX - **Nivelador automático de volume;**

**XXX - Recursos: MUTE | SLEEP | APP STORE | CLOSED CAPTION | GUIDE | INFO | RELÓGIO | ZOOM | HDMI ARC | T-LINK (HDMI-CEC).**

Na Página 39 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 168 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

**121. B-03: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidades);**
- II - **Especificações mínimas:**
- III - **Velocidade de impressão: 39ppm;**
- IV - **Velocidade de digitalização - 12 segundos preto e branco - 27 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi;**
- V - **Resolução - Hardware: 1200x2400dpi - Interpolada: 9600x9600dpi;**
- VI - **Formato de arquivo - PDF - JPEG - PNG - TIFF - Multi-TIFF - BMP (Windows®), PICT (Mac®);**
- VII - **Voltagem Bivolt;**
- VIII - **Tipo de tomada 10A;**
- IX - **Consumo aproximado de energia;**
- X - **Modo operacional: 12W - Modo ligado: 5W - Modo em espera: 0,9W;**
- XI - **Cor: Branco;**
- XII - **Recursos: Até 100 marcações rápidas;**
- XIII - **Digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;**
- XIV - **Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 páginas;**
- XV - **Volume mensal recomendado: Até 1.500 páginas;**
- XVI - **Display LCD;**
- XVII - **Tamanho do display: 2,4";**
- XVIII - **Funções do display: - Copiar - Digitalizar - Imprimir - Fax - Configurações gerais;**
- XIX - **Conectividade:**
- XX - **- Wifi direct - Ethernet - USB;**
- XXI - **Tipo de impressão: Monocromática.**

Nas Páginas 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 98, 99, 100 e 101 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de

Referência (0047737660), que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item atende a exigência.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou nas páginas 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

## 122. B-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

I - (01 unidade);

II - Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox, Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

### Análise de Compatibilidade:

#### a) **Voltagem:**

- Exigência: 220V
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A voltagem do produto não é informada na descrição.

#### b) **Capacidade:**

- Exigência: Mínima de 46 litros
- Ofertado: 47L
- Comentário: **Atende.**

#### c) **Porta:**

- Exigência: Vidro inox
- Ofertado: Acabamento em PCM (não especificado se é vidro inox)
- Análise: A descrição não menciona porta de vidro inox.

#### d) **Potência:**

- Exigência: 85W
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A potência não é informada na descrição.

#### e) **Refrigeração:**

- Exigência: Por compressor
- Ofertado: Compressor (gás R600a)
- Análise: **Atende.**

#### f) **Vibrações:**

- Exigência: Ausência de vibrações
- Ofertado: Não especificado
- Comentário: A ausência de vibrações não é mencionada.

g) **Temperatura:**

- Sua Exigência: Regulável
- Ofertado: Ajustável de -2°C a 10°C
- Comentário: **Atende.**

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do FrigoBar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

123. **B-05: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidade);**
- II - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**
- III - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**
- IV - **Armazenamento: SSD de 500GB;**
- V - **Teclado retroiluminado;**
- VI - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**
- VII - **Windows 10;**
- VIII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

**Análise de Compatibilidade:**

a) **Processador:**

- **Exigência:** Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core)
- **Ofertado:** 12ª geração Intel Core i5-1235J (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)
- **Análise:** **Atende.**

b) **Memória:**

- **Exigência:** 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível
- **Ofertado:** 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)

- **Análise:** A memória ofertada é de 2666MHz. Contudo, a exigência é exigência de 3200MHz. Além disso, é fornecida em um único módulo de 8GB, não atendendo ao formato de 2x4GB, mas é expansível.

c) **Armazenamento:**

- **Exigência:** SSD de 500GB
- **Ofertado:** SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
- **Análise:** O armazenamento ofertado não atende à exigência de 500GB, pois oferece apenas 256GB.

d) **Teclado:**

- **Exigência:** Retroiluminado
- **Ofertado:** Numérico padrão em português
- **Análise:** Não foi especificado se o teclado é retroiluminado, presumindo-se que não atenda a essa exigência.

e) **Bateria:**

- **Exigência:** 4 células e 53 Whr (integrada)
- **Ofertado:** 3 células 41 Whr (integrada)
- **Análise:** A bateria ofertada não atende à exigência de 4 células e 53Whr, pois oferece uma bateria de 3 células e 41Whr.

f) **Sistema Operacional:**

- **Exigência:** Windows 10
- **Ofertado:** Windows 11 Home Português
- **Análise:** Atende.

g) **Case:**

- **Exigência:** Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Não há informações sobre o case de transporte ou suas especificações, presumindo-se que não atende a essa exigência.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "NOTEBOOK PROCESSADOR I5", que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exgido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

124. **AMBIENTE 03 - SALA SECRETARIA/ AUXILIAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Posicionado no piso superior da unidade móvel com acesso pela Escada;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**

III - **01 (um) mesa com tampo em compensado naval, acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com pés de alumínio para atendimento;**

IV - **Acessórios:**

V - **01 (um) dispenser de álcool gel em inox;**

VI - **01 (uma) lixeira 20l em aço inox.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (mesa, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### 125. **C-01: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **(02 unidades);**

II - **Cadeira com regulagem ergonômica, estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC com apoio lombar regulável na altura; Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>); Possui regulagem de profundidade;**

III - **Apoio de braços 360, reguláveis em altura, profundidade, abertura e ângulo; Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax; Base/ Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência;**

IV - **Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17. Suporta 136kg.**

Nas Páginas 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 126. **C-02: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

I - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**

II - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**

III - **Armazenamento: SSD de 500GB;**

IV - **Teclado retroiluminado;**



V - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**

VI - **Windows 10;**

VII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

#### **Análise de Compatibilidade:**

##### **a) Processador:**

- **Exigência:** Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core)
- **Ofertado:** 12ª geração Intel Core i5-1235J (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)
- **Análise:** Atende.

##### **b) Memória:**

- **Exigência:** 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível
- **Ofertado:** 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)
- **Análise:** A memória ofertada é de 2666MHz. Contudo, a exigência é exigência de 3200MHz. Além disso, é fornecida em um único módulo de 8GB, não atendendo ao formato de 2x4GB, mas é expansível.

##### **c) Armazenamento:**

- **Exigência:** SSD de 500GB
- **Ofertado:** SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
- **Análise:** O armazenamento ofertado não atende à exigência de 500GB, pois oferece apenas 256GB.

##### **d) Teclado:**

- **Exigência:** Retroiluminado
- **Ofertado:** Numérico padrão em português
- **Análise:** Não foi especificado se o teclado é retroiluminado, presumindo-se que não atenda a essa exigência.

##### **e) Bateria:**

- **Exigência:** 4 células e 53Whr (integrada)
- **Ofertado:** 3 células 41Whr (integrada)
- **Análise:** A bateria ofertada não atende à exigência de 4 células e 53Whr, pois oferece uma bateria de 3 células e 41Whr.

##### **f) Sistema Operacional:**

- **Exigência:** Windows 10
- **Ofertado:** Windows 11 Home Português
- **Análise:** Atende.

##### **g) Case:**

- **Exigência:** Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Não há informações sobre o case de transporte ou suas especificações, presumindo-se que não atende a essa exigência.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item **"NOTEBOOK PROCESSADOR I5"**, que, na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

#### 127. AMBIENTE 04 – SALA DE REUNIÕES: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Posicionado no piso superior com acesso pela sala secretaria/auxiliar;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **Deverá possuir 01 (uma) mesa de reuniões confeccionado em compensado multilaminado e acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, pés metálicos;**
- IV - **01 (uma) mesa confeccionado em compensado multilaminado e acabamento interno e externo com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável com gavetas;**
- V - **Acessórios:**
- VI - **01 (um) dispenser de álcool gel em inox;**
- VII - **01 (uma) lixeira 20l em aço inox.**

Na página 40 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (mesa, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### 128. D-01: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **(10 unidades);**
- II - **Cadeira com regulagem ergonômica, estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC com apoio lombar regulável na altura; Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>); Possui regulagem de profundidade;**
- III - **Apoio de braços 360, reguláveis em altura, profundidade, abertura e**

**ângulo; Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax; Base/ Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência;**

**IV - Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17. Suporta 136kg.**

Nas Páginas 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

**129. D-02: SMART TV 40": POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - (01 unidades);**
- II - Resolução: FHD (1920 X 1080);**
- III - Tempo de resposta: 9,5 ms;**
- IV - Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V);**
- V - Brilho: 220 cd/m<sup>2</sup>;**
- VI - Contraste dinâmico: 5.000.000:1;**
- VII - Frequência da Tela: 60Hz;**
- VIII - Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms;**
- IX - Formato da Tela: 16:9;**
- X - Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC;**
- XI - Furação Vesa: 200x200mm;**
- XII - WIFI DUAL BAND;**
- XIII - Dolby Audio;**
- XIV - Cor: Preto;**
- XV - CONEXÕES:**
- XVI - 2 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)<sup>2</sup>, total de 3 entradas;**
- XVII - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo;**
- XVIII - 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos;**
- XIX - 1 entrada S/PDIF out Optical;**
- XX - 1 entrada Ethernet;**
- XXI - 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio;**
- XXII - 1 entrada P2: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador;**
- XXIII - Menu nos idiomas Português e Inglês;**

- XXIV - **Busca automática de canais;**
- XXV - **Recepção em ATV, DTV e CATV;**
- XXVI - **Conversor digital integrado;**
- XXVII - **Equalizadores de som e imagem predefinidos;**
- XXVIII
- **Ajustes de temperatura de cor;**
- XXIX - **Nivelador automático de volume;**
- XXX - **Recursos: MUTE | SLEEP | APP STORE | CLOSED CAPTION | GUIDE | INFO | RELÓGIO | ZOOM | HDMI ARC | T-LINK (HDMI-CEC).**

Nas Páginas 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 98, 99, 100 e 101 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou nas páginas 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 130. **D-03: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidades);**
- II - **Especificações mínimas:**
- III - **Velocidade de impressão: 39ppm;**
- IV - **Velocidade de digitalização - 12 segundos preto e branco - 27 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi;**
- V - **Resolução - Hardware: 1200x2400dpi - Interpolada: 9600x9600dpi;**
- VI - **Formato de arquivo - PDF - JPEG - PNG - TIFF - Multi-TIFF - BMP (Windows®), PICT (Mac®);**
- VII - **Voltagem Bivolt;**
- VIII - **Tipo de tomada 10A;**
- IX - **Consumo aproximado de energia;**
- X - **- Modo operacional: 12W - Modo ligado: 5W - Modo em espera: 0,9W;**
- XI - **Cor: Branco;**
- XII - **Recursos: Até 100 marcações rápidas;**
- XIII - **Digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido;**
- XIV - **Ciclo de trabalho mensal: Até 20.000 páginas;**
- XV - **Volume mensal recomendado: Até 1.500 páginas;**
- XVI - **Display LCD;**
- XVII - **Tamanho do display: 2,4";**
- XVIII - **Funções do display: - Copiar - Digitalizar - Imprimir - Fax - Configurações**

gerais;

XIX - **Conectividade:**

XX - **- Wifi direct - Ethernet - USB;**

XXI - **Tipo de impressão: Monocromática.**

Nas Páginas 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 98, 99, 100 e 101 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou nas páginas 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 131. **AMBIENTE 05 – COPA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Posicionado no piso superior com acesso pela sala de reuniões;**
- II - **Parede (divisória) estruturada através de barras de aço, revestido em alumínio composto;**
- III - **Deverá possuir 01 (uma) bancada confeccionado em compensado multilaminado e acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência com cuba de inox retangular, contendo porta e gavetas ;**
- IV - **01 (um) armário conjugado do piso ao teto confeccionado em compensado multilaminado acabamento com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, nichos para acomodar impressora e frigobar;**
- V - **Acessórios**
- VI - **01 (um) dispenser de álcool gel em inox;**
- VII - **01 (uma) lixeira 20l em aço inox.**

Na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (armário, dispenser, lixeira, etc.), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

#### 132. **E-01: PURIFICADOR DE ÁGUA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **(01 unidade);**
- II - **Filtro de carvão ativado que retira gostos e odores e filtro de polipropileno que retira partículas;**
- III - **Com sistema que alerta sobre a necessidade de troca do filtro;**

- IV - **Três opções de temperatura: Água Natural, Gelada ou Fria;**
- V - **Sistema eletrônico de refrigeração mantém temperatura abaixo de 10°C e seu fluxo contínuo ou controlado facilita encher copos ou garrafas;**
- VI - **Capacidade de Reservatório: 0,8L;**
- VII - **Frequência: 60 Hz.**

Nas páginas 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do **purificador de água**, o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

### 133. **E-02: CAFETEIRA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - (01 unidade);
- II - Cafeteira elétrica com moedor de grãos integrado, seletor de moagem e intensidade, desligamento automático, temporizador, 220V, 1000watts, prepara até 34 xícaras de cafés (1,2l);
- III - Na cor Preta, com jarro de vidro e acabamento de aço inoxidável e plástico;
- IV - Capacidade – 1,2L;
- V - Potência - 1000 W;
- VI - Frequência -60 Hz;
- VII - Material – Aço inox e Plástico;
- VIII - Alimentação – Conectado na Tomada.

Na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 132 e 133 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

#### **Análise de Compatibilidade:**

##### a) **Moedor de grãos integrado:**

- Exigência: Moedor de grãos integrado
- Ofertado: Não mencionado
- Análise: O produto ofertado não menciona um moedor de grãos integrado.

##### b) **Seletor de moagem e intensidade:**

- Exigência: Seletor de moagem e intensidade
- Ofertado: Não mencionado
- Análise: O produto ofertado não menciona um seletor de moagem e intensidade.

##### c) **Desligamento automático:**

- Exigência: Desligamento automático
- Ofertado: Não mencionado
- Análise: O produto ofertado não menciona desligamento automático.

d) **Temporizador:**

- Exigência: Temporizador
- Ofertado: Não mencionado
- Análise: O produto ofertado não menciona temporizador.

e) **Vtagem:**

- Exigência: 220V
- Ofertado: 220V
- Comentário: **Atende.**

f) **Potência:**

- Exigência: 1000W
- Ofertado: 800W
- Análise: A potência é inferior à exigida (800W vs. 1000W).

g) **Capacidade:**

- Exigência: 1,2L
- Ofertado: 1,2L
- Análise: **Atende.**

h) **Cor:**

- Exigência: Preta
- Ofertado: Preta e inox
- Análise: **Atende.**

i) **Jarro:**

- Exigência: Vidro
- Ofertado: Inox
- Análise: O jarro é de inox, não de vidro.

j) **Acabamento:**

- Exigência: Aço inoxidável e plástico
- Ofertado: Aço inoxidável e plástico
- Análise: **Atende.**

k) **Frequência:**

- Exigência: 60Hz
- Ofertado: Não mencionado
- Comentário: A frequência não é especificada.

l) **Material:**

- Sua Exigência: Aço inox e plástico
- Ofertado: Aço inox e plástico
- Comentário: **Atende.**

m) **Alimentação:**

- Exigência: Conectado na tomada
- Ofertado: Conectado na tomada
- Análise: **Atende.**

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "CAFETEIRA", que, na página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 132 E 133 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do cafeteira.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertado seja superior ao exgido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

#### 134. E-03: MICRO-ONDAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **(01 unidade);**
- II - **Micro-ondas de no mínimo 20 litros;**
- III - **Cor-Prata;**
- IV - **Potência – 1050W;**
- V - **Frequência – 60 Hz;**
- VI - **Prato Giratório;**
- VII - **Acabamento interno branco;**
- VIII - **Acabamento frontal com porta espelhada.**

Na Página 41 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 83, 84 e 85 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

#### 135. E-04: FRIGOBAR: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **(01 unidade);**
- II - **Frigobar 220V com capacidade mínima de 46 litros, porta de vidro inox;**
- III - **Potência: 85W, capacidade de 46 litros, ausência de vibrações, refrigeração por compressor, porta em aço inox com vidro integrado, temperatura regulável e consumo aproximado de 0,085kWh.**

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 152, 153 e 154 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentadas, verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo



detalhado a seguir:

### Análise de Compatibilidade:

#### a) **Voltagem:**

- Exigência: 220V
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A voltagem do produto não é informada na descrição.

#### b) **Capacidade:**

- Exigência: Mínima de 46 litros
- Ofertado: 47L
- Comentário: **Atende.**

#### c) **Porta:**

- Exigência: Vidro inox
- Ofertado: Acabamento em PCM (não especificado se é vidro inox)
- Análise: A descrição não menciona porta de vidro inox.

#### d) **Potência:**

- Exigência: 85W
- Ofertado: Não especificado
- Análise: A potência não é informada na descrição.

#### e) **Refrigeração:**

- Exigência: Por compressor
- Ofertado: Compressor (gás R600a)
- Análise: **Atende.**

#### f) **Vibrações:**

- Exigência: Ausência de vibrações
- Ofertado: Não especificado
- Comentário: A ausência de vibrações não é mencionada.

#### g) **Temperatura:**

- Sua Exigência: Regulável
- Ofertado: Ajustável de -2°C a 10°C
- Comentário: **Atende.**

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item "**FRIGOBAR**", que, na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 152, 153 e 154 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Frigobar.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

136. **AMBIENTE 06 - DORMITÓRIO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - Posicionado no piso superior Sala com divisórias rígidas em estrutura tubular de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm SAE 1010/1020 e chapas de aço 14 SAE 1020 para reforços de aparelhos fixados as divisórias;
- II - Com instalação de 01 (um) beliche em estrutura metálica tubular, pintura PU e colchonete em espuma de alta densidade revestido em courvin na em cor a ser definida pela contratante;
- III - 01 (um) mesa, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão;
- IV - 01 (um) armário conjugado do piso ao teto, confeccionada em compensado naval com revestimento melamínico de alta pressão;

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Contudo, não apresentou nenhum folder ou encarte técnico que forneça imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado (beliche, mesa e armário), o que impede a realização de uma melhor análise, mais clara e precisa da proposta e, ainda, a verificação da compatibilidade do produto ofertado para a análise técnica.

**Portanto, para uma melhor análise, de forma mais clara e precisa, a fim de verificar a compatibilidade do produto ofertado, solicitamos a apresentação de folder ou encarte técnico que forneça maiores informações, tais como: imagens, descrição, características e especificações técnicas detalhadas do produto.**

137. **F- 01: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - (01 unidade);
- II - Cadeira com regulagem ergonômica, estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC com apoio lombar regulável na altura; Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m<sup>3</sup>);
- III - Possuindo regulagem de profundidade;
- IV - Apoio de braços 360, reguláveis em altura, profundidade, abertura e ângulo; Ajuste de altura do assento. Inclinação do encosto com 4 pontos de parada, possui movimento relax; Base/ Pata injetada em resina termoplástica de alta resistência;
- V - Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora NR17. Suporta 136kg.

Nas Páginas 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, nas páginas 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 (0048733197) apresentou o folder com imagem e com a ficha técnica do produto. Considerando que as previsão nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, sendo assim, dado as informações apresentadas, entendemos que o item **atende a exigência**.

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou na página 27 (0048733197) "**Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas.**" e "**Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;**"

138. **F- 02: NOTEBOOK PROCESSADOR I5: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core);**
- II - **Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível;**
- III - **Armazenamento: SSD de 500GB;**
- IV - **Teclado retroiluminado;**
- V - **Bateria de 4 células e 53Whr (integrada);**
- VI - **Windows 10;**
- VII - **Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.**

Na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentou da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Ademais, na página 177 (0048733197) a empresa apresentou folder com descrição técnica e imagem do produto. Contudo, após uma análise comparativa entre as exigências do item e as especificações técnicas apresentada na página 177 (0048733197), verificou-se que o produto atende apenas parcialmente às suas exigências, conforme pode ser observado no comparativo detalhado a seguir:

#### **Análise de Compatibilidade:**

##### **a) Processador:**

- **Exigência:** Intel Core i5 (2.4GHz até 4.2GHz, cache de 8MB, quad-core)
- **Ofertado:** 12ª geração Intel Core i5-1235J (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz)
- **Análise:** Atende.

##### **b) Memória:**

- **Exigência:** 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível
- **Ofertado:** 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM)
- **Análise:** A memória ofertada é de 2666MHz, a exigência é exigência de 3200MHz. Além disso, é fornecida em um único módulo de 8GB, não atendendo ao formato de 2x4GB, mas é expansível.

##### **c) Armazenamento:**

- **Exigência:** SSD de 500GB
- **Ofertado:** SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
- **Análise:** O armazenamento ofertado não atende à exigência de 500GB, pois oferece apenas 256GB.

##### **d) Teclado:**

- **Exigência:** Retroiluminado
- **Ofertado:** Numérico padrão em português
- **Análise:** Não foi especificado se o teclado é retroiluminado, presumindo-se que não atenda a essa exigência.

##### **e) Bateria:**

- **Exigência:** 4 células e 53Whr (integrada)
- **Ofertado:** 3 células 41Whr (integrada)
- **Análise:** A bateria ofertada não atende à exigência de 4 células e 53Whr, pois oferece uma bateria de 3 células e 41Whr.

##### **f) Sistema Operacional:**

- **Exigência:** Windows 10
- **Ofertado:** Windows 11 Home Português
- **Análise:** Atende.

g) **Case:**

- **Exigência:** Case para transporte com gaveta para armazenamento com chave na unidade; A gaveta deverá possuir tapete de EVA e fita de velcro para fixação.
- **Ofertado:** Não especificado
- **Análise:** Não há informações sobre o case de transporte ou suas especificações, presumindo-se que não atende a essa exigência.

Dado a divergência de informações na apresentação da proposta referente a este item **"NOTEBOOK PROCESSADOR I5"**, que, na página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido e, no folder apresentado, na página 177 (0048733197), apresentou descrição com atendimento parcial das exigências, pedimos maiores esclarecimentos sobre a proposta de fornecimento do Notebook.

Considerando as previsões nos adendos: Anexo I (0041510554), II (0041510601) e V (0044939403) do Termo de Referência (0047737660), **que tais especificações não são taxativas, mas representam parâmetros mínimos no qual aceitam pequenas variações**, solicitamos que, caso a proposta seja divergente ao exigido, que seja apresentado, através de comprovações e informações embasadas tecnicamente, que a solução ofertada seja superior ao exigido e/ou mais adequado ao objeto proposto.

139. **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PLANO DE TRANSPORTE: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos;**
- II - **O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;**
- III - **Qualquer equipamento que possa sofrer movimentação em transporte deverá possuir fixação por meio de fitas de velcro e cintas com ganchos e pontos de fixação estratégicos na unidade, também deverão ser fornecidas espumas de EVA para auxílio das amarrações, assim evitando avarias em transporte;**
- IV - **O projeto final da unidade deverá contemplar a indicação dos pontos de fixação e amarração.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 42 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

140. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 42 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) **"Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"**

141. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO GRAFISMO: POLÍCIA MILITAR (0041510601)

- I - **Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais, traseira do veículo e retrovisores, deverá ser fornecido para aprovação o projeto de pintura e grafismo de acordo com o modelo de referência fornecido pelo CONTRATANTE;**

- II - **Deverá ser indicada a tonalidade de cores CMYK e medidas dos logotipos e textos do grafismo com as seguintes especificações:**

- III - **Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película Oracal ORAJET 3651 ou 3M Scotchal D5000, ou superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 42 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27

(0048733197) "Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"

142. **PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: POLÍCIA MILITAR (0041510601)**

- I - **Impressão digital em 4 Cores;**
- II - **Aplicação de adesivo laminação de proteção após a impressão;**
- III - **Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;**
- IV - **Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;**
- V - **Recortes em todas as regiões de baixo relevo;**
- VI - **Ausência de bolhas, ressaltos e cantos vivos;**
- VII - **Não aplicação das películas em regiões de borrachas;**
- VIII - **Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;**
- IX - **Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;**
- X - **Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;**
- XI - **A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira).**

Conforme pode ser observado no Termo de Referência (0047737660) **16. QUANTO AO GRAFISMO:**

16.1. Todas as despesas relativas ao grafismo e sua respectiva garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

16.2. Os veículos deverão ser entregues na cor e com a plotagem (identificação visual) do órgão de segurança pública no qual serão destinados, **sendo que tais informações serão enviadas para a contratada após a assinatura do contrato.**

Considerando que nem todos os itens listados se enquadram no critério objetivo de "apresentação do objeto, marca e modelo, por meio de folder ou panfleto", pois são serviços ou componentes intrínsecos e indivisíveis de um sistema complexo, não sendo possível fracioná-los do conjunto para apresentação individual. Considerando que na Página 42 (0048733197), a empresa reiterou na apresentação da proposta a entrega do item conforme o exigido, sendo que tal premissa foi sucessiva a declaração de ciência e concordância proclamado pela empresa na página 27 (0048733197). Neste sentido, entendemos que o reiterado pela empresa, na Página 42 (0048733197), sobre o item, **atende as exigências.**

**OBS:** Ademais, sobre as exigências desse tópico, a empresa declarou, nas pág. 27 (0048733197) "Declaramos que estamos cientes de todas as condições do Edital e seus anexos e concordamos integralmente com elas." e "Declaramos que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital;"

143. **CONCLUSÃO:**

Após análises e apontamentos exaustivos, informamos que a proposta não atendeu integralmente às exigências do certame. Identificamos inconsistências, incluindo falta de informações e não conformidade com alguns requisitos por parte da empresa, **os quais foram apontados em amarelo.** Solicitamos que, se possível, seja diligenciado junto a licitante para que envie informações complementares para preencher essas lacunas, fornecendo informações técnicas detalhadas e documentos necessários para análise de compatibilidade das exigências pela equipe técnica. Colocamo-nos à

disposição para eventuais esclarecimentos.

**REGINALDO VALLE DE SOUZA**

Assessor do Fundo Estadual de Segurança Pública

De Acordo:

**JACKSON ROBLEDO DA SILVA**

Gerente do Fundo Estadual de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, **Gerente**, em 11/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VALLE DE SOUZA**, **Cabo**, em 11/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048878515** e o código CRC **C628DB7E**.

---

**Referência:** Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.074322/2022-91

SEI nº 0048878515